

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
26 de Janeiro de 2012 - Quinta feira
Circulação: 26.01.2012 às 17:30h.
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5154

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Educação

José Maria Amaral Lobato

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 007/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista os Memorandos nºs 006/2012-NCA e 08/2012-NCA,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Otni Miranda de Alencar Junior e Jeane Alessandra Teles Martins, Procuradores do Estado lotados na Procuradoria para Assuntos Administrativos, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 08 de março do corrente ano, para participar do Seminário Nacional "A formação de preços dos serviços contínuos e a planilha da IN nº 02/08 com as alterações da Portaria nº 07/11", organizado pela Empresa Zênite.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá/AP em 24 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Secretarias de Estado

EDITAL Nº001/2012-SEED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado 2012, para contratação temporária de Profissionais para exercer a Função de Docentes visando atender a Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertada nos Centros de Educação Profissional e nas Escolas que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Rede Estadual de Ensino.

O Processo Seletivo Simplificado 2012 destina-se a contratação, pelo período correspondente ao cumprimento do ano letivo de 2012, para atender as vagas expressas no Anexo II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2012 será regido por este Edital e pela Portaria nº013/2012 - GAB/SEED.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado 2012 visa à seleção de Profissionais para atender temporariamente a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional em diversos Eixos Tecnológicos para exercer a função de Docente, sob o regime HORISTA, pelo período correspondente ao cumprimento da carga horária dos componentes curriculares que compõem a matriz curricular dos cursos técnicos de nível médio ofertados pela rede estadual de ensino, referente ao ano letivo de 2012, com formação comprovada na seguinte ordem: Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado); Tecnólogo e Técnico de Nível Médio com formação no Eixo Tecnológico do Curso Técnico que pretende atuar; e ainda Pedagogo, Assistente Social e Técnico de Nível Médio para atuar nos laboratórios específicos de cada curso técnico da Educação Profissional.

1.3. O quantitativo de vagas e os componentes curriculares estão demonstrados no Anexo II deste Edital.

1.4. A seleção de que trata este edital será de caráter Classificatório e Eliminatorio, sendo realizada através de Prova de Títulos obedecendo

a formação destacada no item 1.2 deste Edital.

1.5. A contratação será conduzida por comissão intersetorial constituída por membros designados pelo Secretário de Estado da Educação.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado 2012 seguirá o seguinte Cronograma de Execução:

AÇÃO	INÍCIO	TERMINO	LOCAL
Inscrições e Entrega da documentação para Prova de Títulos	31/01/2012	01/02/2012	Centro de Educação Profissional Profª Graziel

			a Reis de Souza-CEPGRS (Auditório)
Horário:	08h30min. as 11h30min e 14h30min as 17h30min.		Endereço: Av. Duque de Caxias nº Centro.

Análise Documental	02/02/2012	06/02/2012	
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	08/02/2012		Diário Oficial do Estado do Amapá Centros de Educação Profissional CEP's escolas de Ensino Médio

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambráia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

			Integrado - EMI
Horário:	10h 00min		
Prazo para Recursos	09/02/2012 2	10/02/2012 2	
Horário:	08h30min as 11h30min	14h30min as 17h30min	NEP/SEE D
Resultado dos Recursos	13/02/2012		NEP/SEE D.
Horário:	17h00min		
Convocação dos Candidatos Classificados e Aprovados para Lotação nos Centros	13/02/2012 2	14/02/2012 2	NEP/CEB EP/SEED e NUPES/C AD/SEED
e Escolas de EMI			
Horário:	08h30min as 11h30min	14:30h as 17h30min	
Apresentação dos DOCENTES APROVADOS nos Centros e Escolas de Ensino Médio Integrado	15/02/2012 2	16/02/2012 2	Nos Centros de Educação Profissional e Escolas do Ensino Médio Integrado
Horário:	08h30min as	14h as 17h30min	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no Centro de Educação Profissional Prof. Graziela Reis de Souza (CEPGRS)(Auditório) nos dias 31/01/2012 e 01/02/2012 de acordo com a carência identificada e solicitada pelos Centros e Escolas que ofertam EMI em janeiro de 2012, no horário das 08h 30min às 11h30min e 14h30min as 17h30min.

2.2. O(A) candidato(a) deverá se inscrever para atuar em um Centro de Educação Profissional ou uma Escola Estadual que oferta Ensino Médio Integrado, podendo se inscrever em até 03 (três) componentes curriculares que pretende lecionar, sendo sua lotação feita no Centro de Educação Profissional ou na Escola Estadual nas quais serão ofertadas as disciplinas constantes do Anexo II deste Edital.

2.3. Os candidatos deverão seguir os procedimentos determinados abaixo para a realização de suas inscrições:

2.3.1. Os candidatos deverão dirigir-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2012, de posse dos documentos pessoais CPF, RG, documentos comprobatórios da Formação Profissional, Currículo Vitae e Formulário de Inscrição com todos os campos devidamente preenchido e assinado.

2.3.2. Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição (as quais serão confirmadas no processo de análise de documentos, conforme subitem 1.6).

2.3.3. Registrar no formulário de inscrição os títulos que possui (os quais serão apresentados na entrega de títulos, conforme cronograma descrito no subitem 1.6).

2.4. O período de inscrição dos candidatos encerrará, impreterivelmente, às 17h30min. do dia 01/02/2012.

2.5. No período de 02/02/2012 a 06/02/2012, o(a) candidato(a) será submetido à Prova de Títulos (Análise Documental) a ser realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2012, com base nos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

2.6. Qualquer informação prestada no formulário de inscrição, que no momento da comprovação

documental, for inverídica ou não corresponder ao informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, será anulada, considerando-se para tal nota ZERO.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2012.

3.1. Da Prova de Títulos (Análise Documental)

3.1.1 Na avaliação da Prova de Títulos será atribuída pontuação que varia na escala de 0 (zero) a 920 (novecentos e vinte) pontos.

3.1.2 Serão considerados(as) classificados(as) e aprovados(as), os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior pontuação dentro do número de vagas ofertadas seguindo a ordem decrescente de pontuação, por Componente Curricular, para cada Centro ou Escola de EMI, conforme anexo II.

3.1.3 A Prova de Títulos será dividida, para fins de avaliação em: Formação, Titulação e Experiência Profissional, conforme o quadro abaixo:

3.2. Formação e Titulação (apresentação do Diploma de Graduação e Certificado de Especialização) Respectivamente.

Alinea	Formação (Escolaridade)	Pontuação
A	Licenciatura Plena no Componente Curricular a que concorre.	100
B	Bacharel com Complementação Pedagógica no Componente Curricular a que concorre.	90
C	Bacharel no componente curricular a que concorre, sem Complementação Pedagógica.	80
D	Tecnólogo com Complementação Pedagógica no Componente Curricular a que concorre.	90
E	Tecnólogo no Componente Curricular a que concorre, sem Complementação Pedagógica.	80
F	Técnico de Nível Médio na área do Componente Curricular a que concorre com comprovada experiência profissional.	70
SubTotal		510

Alinea	Titulação (Pós-Graduação)	Pontuação
G	Especialização (Lato sensu) no componente curricular a que concorre - mínimo de 360 horas.	50

Alinea	Curso(s) de Extensão, Capacitação, Aperfeiçoamento e Complementação Pedagógica	Pontuação
H	Especialização (Stricto sensu) no componente curricular a que concorre - mínimo de 540 horas.	100
SubTotal		150

Alinea	Curso(s) de Extensão, Capacitação, Aperfeiçoamento e Complementação Pedagógica	Pontuação
I	Até 80 horas de cursos na área do componente curricular a que concorre.	10
J	Até 120 horas de cursos na área do componente	20

Alinea	curricular a que concorre.	Pontuação
L	Mais de 120 horas de cursos na área do componente curricular a que concorre.	40
SubTotal		70

3.3. Experiência Profissional		
Alinea	Serviço Magistério/SEMESTRAL	Pontuação
II-A	Educação Básica 02(dois) semestres	10
II-B	Educação Profissional	
II-B.1	01(um)semestre de atuação na Educação Profissional	20
II-B.2	Acima de 02(dois) semestres de atuação na Educação Profissional	30
II-C	Declaração de Desempenho na Educação Profissional expedida pela Instituição em que atuou referente aos 06(seis) últimos semestres de atuação (2009/2010/2011), sendo vedada a apresentação de mais de 01 (uma) declaração.	
II-C.1	Regular	10
II-C.2	Bom	20
II-C.3	Muito Bom	40
II-C.4	Excelente	60
SubTotal		190
Total Geral(3.1+3.2+3.3)		920

3.4. Será atribuída nota 0.0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos comprobatórios da Formação e Titulação (subitem 3.2) e Experiência Profissional (subitem 3.3) na data estipulada no cronograma de execução (subitem 1.6), sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado 2012. Somente será aceito documento oficial (diploma ou certificado) de conclusão do curso.

3.5. A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de Declaração de Desempenho na Educação Profissional Técnica expedida pela Instituição na qual o candidato desenvolveu atividades profissionais no período de (2009/2010/2011). A Declaração apresentada

deve ter data correspondente ao mês de realização do Processo Seletivo Simplificado/2012.

3.5.1. Se o candidato atuou na Rede Estadual de Ensino, nos Centros de Educação Profissional ou nas Escolas de Ensino Médio Integrado, em 2009, 2010 ou 2011. Na declaração deve constar os conceitos: Regular, Bom, Muito Bom e Excelente.

3.6. O(A) candidato(a) que atuou em um Centro de Educação Profissional ou Escola de Ensino Médio Integrado, da Rede Pública Estadual, deverá constarem sua declaração que não possui pendências referentes aos aspectos administrativos ou pedagógicos, na unidade de ensino onde atuou.

3.7. Havendo a confirmação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2012 da existência de pendências administrativas e/ou pedagógicas do(a) candidato(a) o(a) mesmo(a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo Simplificado 2012.

3.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitas as inscrições via procurador,

mediante a apresentação de documento original e cópia da procuração do interessado, juntamente com os documentos solicitados no item 3.12.2.

3.9. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas por seu procurador(a) no ato da entrega dos documentos para inscrição.

3.10. A entrega dos títulos deverá atender a data e horários previstos no cronograma (subitem 1.6).

3.11. Não serão aceitos documentos de títulos encaminhados extemporaneamente, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.12. Da entrega dos documentos comprobatórios de titulação.

3.12.1. O candidato ou o seu representante legal deverá preencher e assinar o formulário descrito no Anexo V, no qual indicará a formação e títulos que possui.

3.12.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, para comprovação das informações prestadas, em envelope tipo ofício lacrado, devidamente identificado com: nome, endereço, telefone, e-mail, Curso Técnico que pretende atuar e o(s) componente(s) curricular (es) a que concorre juntamente com os documentos abaixo relacionados.

- a) Cópia de documento de identidade (com foto)
- b) 01 (uma) foto colorida 3x4;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Formulário de inscrição (devidamente preenchido, expedido no ato da inscrição).
- f) Cópia do Diploma (Graduação, Bacharel, Tecnólogo e Técnico de Nível Médio na área de atuação);
- g) Cópia do Certificado (Pós-Graduação na área de atuação);

h) Declaração do Centro de Educação Profissional ou Escola da Rede Estadual, se o candidato atuou em Escola ou Centro da Rede Estadual de ensino nos 06 (seis) últimos semestres.

3.13. Não serão aceitos protocolos de expedição para comprovação da conclusão de Cursos de Graduação ou Especialização (atestados, declarações, etc.)

3.14. As informações prestadas pelo candidato serão confirmadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2012. Havendo a constatação de informações inverídicas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2012 ocasionará a eliminação do(a) candidato(a).

3.15. Dos documentos necessários à comprovação de títulos:

3.15.1. Para receber a pontuação relativa a Formação relacionado nas alíneas da A a F, do Quadro de Escolaridade, o candidato deverá apresentar Diploma e/ou Certificado, de Graduação relacionada ao Eixo Tecnológico do Curso Técnico de Nível Médio no qual se inscreveu, devidamente registrado e emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e de Nível Médio reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação e pelos órgãos de classe

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de

Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

(CRM, CRO, CREA, COREM, etc).

3.15.2. Para receber as demais pontuações o candidato deverá apresentar documento comprobatório devidamente assinado e reconhecido em Cartório.

3.15.3. Para a comprovação dos Títulos referentes as alíneas G e H, do quadro da Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu), será aceito o Diploma e/ou Certificado, da sua área de atuação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar.

3.15.4. Se o curso de pós-graduação em nível Lato Sensu e Stricto Sensu foi realizado no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de validação no Programa de Pós-Graduação acompanhado de tradução oficial realizado por Universidade Federal Nacional.

3.15.5. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplinas (declarações de matrículas, histórico parcial, atestado temporário), não serão aceitos como comprovação de Escolaridade relacionados nas alíneas de A a G.

3.15.6. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas G e H, do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados em que conste carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, Lato Sensu, histórico escolar, carga horária e a menção obtida.

3.15.7. Para atender a pontuação relativa às alíneas I, J e L deve constar no certificado do curso a carga horária ministrada, em conformidade com o item 3.2.

3.15.8. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro Tempo de Serviço no magistério/semestral, das alíneas II-A a II-C, o candidato deverá apresentar Declaração de Desempenho Profissional, explicitando o tempo de exercício na função docente, carimbado e assinado pelo Diretor do Centro de Educação Profissional ou da Escola de Ensino Médio Integrado onde trabalhou em 2009, 2010 ou 2011.

3.15.9. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de atividade como voluntário.

3.15.10. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, resultante da somatória dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2. Na hipótese de igualdade de classificação (pontuação), os critérios de desempate devem seguir sucessivamente o candidato que:

- a) Tiver Pós Graduação no componente curricular a que concorre;
- b) Maior tempo de serviço no Magistério;
- c) Tiver maior idade;

4.3. Qualquer questionamento acerca da classificação final do(a) candidato(a), deverá ser feito através de recurso na Secretaria de Estado da Educação, protocolado no Núcleo de Educação Profissional (NEP/CEBEP/SEED), no período constante no item 1.6 deste Edital.

4.4. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a classificação final, considerando a opção do candidato declarada no ato da Inscrição.

4.5. O(A) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) será lotado(a) pelo NUPES/ CAD/SEED em parceria com o NEP/CEBEP/SEED para atuar no Centro de Educação Profissional ou na Escola Estadual de Ensino Médio Integrado de acordo com o Curso Técnico e Componente(s) Curricular(es) no qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado 2012.

5. DAS CONTRATAÇÕES

5.1. A contratação dos Docentes aprovados no Processo Seletivo Simplificado 2012 será feita por prazo determinado, pelo período correspondente ao cumprimento da carga horária definida para cada componente curricular ao qual está sendo convocado para atuação de acordo com a oferta do mesmo em conformidade com a carência constantes do Anexo II.

5.1.1. Os profissionais não docentes serão contratados por um período solicitado pelo Centro de Educação Profissional ou Escola Estadual de Ensino Médio Integrado de acordo com a carência (PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PARA ATUAR NOS LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS DE CADA CURSO TÉCNICO).

5.2. A convocação dos candidatos aprovados e classificados, no quantitativo de vagas contidas no

Anexo I, dependerá da necessidade expressa do Centro ou Escola de EMI e deverá obedecer rigorosamente a classificação final publicada. A classificação e aprovação do(a) candidato(a) não implica na contratação imediata o que deverá ocorrer a qualquer data do ano de 2012 considerando a oferta do Componente Curricular de cada curso técnico;

5.3. A convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) será feita conforme Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado 2012 devendo o(a) mesmo(a) apresentar para contratação os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) PIS/PASEP;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou de Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- d) Atestado de Saúde, emitido por profissional habilitado, que comprove sua capacidade física e mental.
- e) Comprovante dos dados bancários (banco, agência e conta corrente).

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO

6.1. A vigência do Contrato sujeitar-se-á ao efetivo cumprimento da carga horária total contratada de cada componente curricular.

6.2. A jornada de trabalho para o(a) contratado(a) deverá estar de acordo com o artigo 3º, § único da Portaria nº 2012-GAB/SEED.

6.3. A remuneração do(a) contratado(a) será de acordo com a carga horária trabalhada em conformidade com o ANEXO I da Portaria nº 013/2012-GAB/SEED.

FUNÇÕES	VALOR HORA-AULA (R\$)
DOCENTE HORISTA ATUAÇÃO EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (VALOR ÚNICO)	40,00
DOCENTE HORISTA ATUAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CFIC	30,00
PROFISSIONAL NÃO DOCENTE - NÍVEL SUPERIOR (SALÁRIO BASE - VALOR FIXO)	2.600,00
PROFISSIONAL NÃO DOCENTE - NÍVEL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (SALÁRIO BASE - VALOR FIXO)	1.200,00

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implicará no compromisso prévio, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para o Processo Seletivo Simplificado 2012, não podendo alegar sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

7.2. Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2012 sobre o assunto, as quais serão divulgadas no NEP/CEBEP/SEED e nos Centros de Educação Profissional e Escolas de Ensino Médio Integrado.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados referente a este Processo Seletivo Simplificado 2012, nos Centros de Educação Profissional e Escolas de Ensino Médio Integrado.

7.4. Anular-se-á sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão na prova de títulos apresentada pelo candidato e, ainda, se solicitado a fazê-lo, quando o candidato não comprovar a exatidão de suas declarações, no prazo máximo de 24h.

7.5. A admissão implica no compromisso do candidato habilitado de acatar as normas estabelecidas neste edital pela Secretaria de Estado da Educação.

7.6. A classificação no Processo Seletivo Simplificado 2012 não assegurará ao candidato direito subjetivo de contratação ou vínculo empregatício, somente lhe assegura a expectativa de ser contratado, obedecendo a ordem classificatória divulgada no resultado final do Processo Seletivo Simplificado

2012, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio a necessidade do Centro de Educação Profissional ou Escola de Ensino Médio Integrado.

7.7. Os candidatos classificados e não contratados de imediato comporão o Cadastro Reserva da Educação Profissional para suprir posteriormente as novas carências de Docentes nos Centros de Educação Profissional e Escolas Estaduais de Ensino Médio Integrado constantes do Anexo I.

7.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2012.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2012.

J. Lobato
 José Maria Amaral Lobato
 Secretário de Estado da Educação
 Decreto nº 3863/2011

**ANEXO I
 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2012/SEED**

1. REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 1.1. O vencimento terá como base o quantitativo de carga horária trabalhada mensalmente de cada componente curricular multiplicado pelo valor da hora aula, incidindo sobre o mesmo os descontos legalmente previstos.
- 1.2. Os professores que atuarão nos CEPS Walkiria Lima, Cândido Portinari e Danielle Miterrand, terão seus vencimentos pagos de acordo com o artigo 4º da Portaria 013/2012 - GAB/SEED.
- 1.3. Os valores serão contabilizados de acordo com a carga horária estabelecida em cada componente curricular e efetivamente trabalhada pelo professor no período mensal.
- 1.4. As vagas serão preenchidas nos Centros de Educação Profissional e nas Escolas Estaduais que ofertam cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, conforme Anexo II.

**ANEXO II
 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2012/SEED**

QUANTITATIVO DE VAGAS POR COMPONENTES CURRICULARES PARA ATENDIMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E ENSINO MÉDIO INTEGRADO

**I - CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 1- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª GRAZIELA REIS DE SOUZA
 EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA.**

1.1 CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Fundamentos de Saúde	Graduação em Biomedicina /Biotecnologia/Biologia, com experiência em Educação Profissional comprovada	02
-Biossegurança	Graduação em Biomedicina, com experiência em Educação Profissional comprovada	01
-Psicologia e Ética Profissional	Graduação em Biomedicina com experiência em	01
-Anatomia e Fisiologia Humana	Educação Profissional, comprovada	
	Graduação em Biomedicina /Biologia, com experiência em Educação Profissional comprovada	02
-Empreendedorismo e	Graduação em Administração, com experiência em	01

Projetos em Saúde	projetos na área de Saúde		
-Análises Micológicas	Graduação em Biomedicina/ Bioquímico, com experiência em Educação Profissional comprovada	em	02
-Análises Microbiológicas I			
-Análises Microbiológicas II			
-Análises Parasitológicas I			
-Análises Parasitológicas II			
-Análises Hematológicas I e II	Graduação em Biomedicina/ Bioquímico, com experiência em Educação Profissional comprovada	em	02
-Análises Bioquímicas I e II			
Total de Vagas: 11			

1.2 CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Introdução à Geociências.	-Graduação em Geografia.	01
-Estrutura e Políticas Públicas Ambientais	-Licenciatura em Biologia ou Geografia, com Especialização e/ou Mestrado na área ambiental.	01
-Legislação Ambiental	-Graduação em Engenharia Florestal, com Especialização em Gestão Ambiental e experiência em Educação Profissional comprovada	01
-Áreas Protegidas		
-Licenciamento de Impacto Ambiental	-Graduação em Engenharia Ambiental, com Especialização e/ou Mestrado na área.	02
-Responsabilidade Sócio-Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	-Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC, com Especialização e/ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou com experiência em Educação Profissional comprovada	01
-Saneamento Ambiental	-Graduação em Engenharia Sanitária, com experiência em Educação Profissional comprovada	01
-Gestão de Resíduos Sólidos		
Total de Vagas: 07		

1.3 CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE BUCAL

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Fundamentos de Biologia	-Graduação em Biologia com experiência em Educação Profissional comprovada	01
-Noções de Anatomia e Fisiologia	-Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, com experiência na Disciplina e em Educação Profissional comprovada	01
-Primeiros Socorros	-Graduação em Enfermagem ou Odontologia	01

	experiência em Educação Profissional comprovada		
-Educação para o AutoCuidado;	-Graduação em Odontologia, experiência em Educação Profissional comprovada.	em	05
-Organização do Processo de Trabalho em Saúde;			
-Biossegurança nas Ações			

de Saúde;			
-Anatomia e Fisiologia Bucal;			
-Materiais, Equipamentos e Instrumentais;			
-Cirurgia Odontológica;			
-Administração de Serviço em Saúde.			
-Português Instrumental	-Licenciatura em Letras	em	01
-Inglês Técnico	-Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	em	01
-Informática Básica	-Graduação em Informática	em	01
-Prevenção e Controle das Doenças Bucais	-Graduação em Odontologia e/ou Especialização em Periodontia	em	01
-Endodontia	-Especialista em Endodontia	em	01
-Ortodontia e Ortopedia Funcional	-Especialista em Ortodontia, ou Odontopediatria ou em ATM	em	01
-Prótese I	-Especialista em Prótese	em	01
-Prótese II			
-Dentística I	-Graduação em Odontologia ou Especialista em Dentística	em	01
-Dentística II			
-Periodontia I	-Especialista em Periodontia	em	01
-Periodontia II			
-Odontopediatria	-Especialista em Odontopediatria	em	01
-Estágio Supervisionado	-Graduação em Odontologia	em	01
Total de Vagas: 19			

1.4 CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS	
-Microbiologia e Parasitologia	Graduação em Biomedicina /Bioquímica/Biologia com experiência em Educação Profissional comprovada	em	01
-Fundamentos de saúde	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com experiência em Educação Profissional comprovada	e em	01
-Anatomia e Fisiologia Humana	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com experiência em Educação Profissional comprovada	e em	01
-Primeiros Socorros	Graduação em Licenciatura em Enfermagem/ Ciências Biológicas com experiência em Educação	e em	01

-Introdução a Enfermagem	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com experiência em Educação Profissional comprovada	e em	06
-Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com experiência em Educação Profissional comprovada	e em	01
-Enfermagem em Saúde Pública	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com especialização em Saúde Pública ou Saúde da Família, com experiência em Educação Profissional comprovada	e em	03
-Enfermagem Neuropsiquiatria e Saúde Mental	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com especialização em Saúde Mental com experiência em Educação Profissional comprovada	e em	04
-Enfermagem Cirúrgica I	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com especialização em	e em	04
-Enfermagem Cirúrgica II			
-Enfermagem Médica I	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com experiência em Educação Profissional comprovada	e em	01
-Enfermagem Médica II			
-Noções de Administração em Enfermagem	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com experiência em Educação Profissional comprovada	e em	01
-Nutrição e Dietética	Graduação em Nutrição e Dietética com experiência em Educação Profissional	em	02
-Enfermagem em Saúde da Mulher	Graduação em Licenciatura em Enfermagem com especialização em Enfermagem Obstétrica com experiência em Educação Profissional comprovada	e em	04
-Enfermagem Pediátrica			
Total de Vagas: 30			

2 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

2.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTO MUSICAL (BAIXO ELÉTRICO, PIANO, SAXOFONE, TROMPETE, VIOLÃO ERUDITO, VIOLINO E VIOLONCELO)

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS	
-Prática de Violão Erudito	- Licenciatura Plena em Música;		
-Teoria Musical	-Artes com Habilitação em Música;		
	Licenciatura em Artes ou outras áreas da Educação, com Formação Técnica de		01

	Nível Médio em Violão Erudito, concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo	
	Ministério da Educação; - Bacharel em Violão Erudito; - Técnico de Nível Médio em Violão Erudito; Todos os cursos devem ter sido concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação;	
- Prática de Piano Musical	-Licenciatura Plena em Música; - Licenciatura em Artes com Habilitação em Música; - Licenciatura em Artes ou outras áreas da Educação, com Formação Técnica de Nível Médio em Piano, concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação; - Bacharel em Piano; -Técnico de Nível Médio em Piano.	05
- Prática de Trompete Musical	-Licenciatura Plena em Música; -Artes com habilitação em Música ou outras áreas da Educação, com Formação Técnica de Nível Médio em Trompete, concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação; -Bacharel em Trompete; -Técnico de Nível Médio em Trompete.	02
- Prática de Violino Musical	-Licenciatura Plena em Música; -Artes com habilitação em Música ou outras áreas da Educação, com Formação Técnica de Nível Médio em Violino, concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação; -Bacharel em Violino; -Técnico de Nível Médio em Violino;	01
- Prática de Saxofone Musical	-Licenciatura Plena em Música; -Artes com habilitação em Música ou outras áreas da Educação, com Formação Técnica de Nível Médio em Saxofone, concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação; -Bacharel em Saxofone; -Técnico de Nível Médio em Saxofone;	02
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
- Prática de Baixo Elétrico Musical	- Licenciatura Plena em Música; -Artes com habilitação em Música ou outras áreas da Educação, com Formação Técnica de Nível Médio em Baixo Elétrico, concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação;	01

	- Bacharel em Baixo Elétrico; - Técnico de Nível Médio em Baixo Elétrico;	
- Prática de Violoncelo Musical	- Licenciatura Plena em Música; -Artes com habilitação em Música ou outras áreas da Educação, com Formação Técnica de Nível Médio em Violoncelo, concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação; - Bacharel em Violoncelo; - Técnico de Nível Médio em Violoncelo;	01
Total de Vagas		

2.2 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CANTO LÍRICO

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
- Prática de Canto Lirico Musical	- Licenciatura Plena em Música; -Artes com habilitação em Música ou outras áreas da Educação, com Formação Técnica de Nível Médio em Canto Lirico, concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação; - Bacharel em Canto Lirico; - Técnico de Nível Médio em Canto Lirico.	01
Total de Vagas		

3 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CANDIDO PORTINARI EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

3.1 - CURSO BÁSICO DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA

CURSO BÁSICO EM ARTES	FORMAÇÃO	VAGAS
Desenho, Pintura e Escultura.	-Licenciatura Plena em Educação Artística;- Licenciatura em Artes Visuais. Todos com experiência profissional comprovada.	01
Desenho da Anatomia Humana.	-Licenciatura Plena em Educação Artística;- Licenciatura em Artes Visuais. Todos com experiência profissional comprovada.	01
Natureza Morta (Desenho e Pintura)	-Licenciatura Plena em Educação Artística;- Licenciatura em Artes Visuais. Todos com experiência profissional comprovada.	01
História em Quadrinho e Mangá.	-Licenciatura Plena em Educação Artística;- Licenciatura em Artes Visuais. Todos com experiência profissional comprovada.	01
Iniciação à Pintura.	-Licenciatura Plena em	

Educação Artística;- Licenciatura em Artes Visuais. Todos com experiência profissional comprovada.	01	
Escultura em Madeira, Isopor, Argila, Papel e outros	-Licenciatura Plena em Educação Artística;- Licenciatura em Artes Visuais. Todos com experiência profissional comprovada.	02
Total de Vagas		

4 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROF. MARIA SALOMÉ GOMES SARES EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

4.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROELETRÔNICA

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
- Informática Básica	Graduação em: -Tecnologia da Informação;- Rede de Computadores;- Ciência da Computação -Engenharia da Computação. Tecnólogo em: -Informática;- Redes de Computadores, Todos com experiência profissional comprovada.	02
Legislação Aplicada ao Setor Elétrico	Graduação em: -Engenharia Elétrica;	
Projeto Elétrico Predial Informatizado	Telecomunicações ; -Engenharia Eletrônica	
- Eletricidade I	-Mecatrônica.	
- Estatística Aplicada	-Tecnólogo no	

Eletrônica Analógica	Eixo Tecnológico e Processos Industriais, com experiência profissional comprovada no exercício da docência. Técnico de Nível Médio em: -Eletroeletrônica;- Eletrotécnica;- Segurança no trabalho todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	
Instalação e Manutenção Elétrica Predial e Industrial		
-Projeto Elétrico Industrial Informatizado	Graduação em: -Engenharia Elétrica;	12
- Eletricidade II	Telecomunicações ;	
- Eletrônica Digital	-Engenharia Eletrônica	
- Instalações Elétricas Industriais	-Mecatrônica.	
- Máquinas Elétricas Industriais	-Tecnólogo no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	
- Controle e Automação de Sistemas Industriais-CLP		
- Eletrônica Industrial de Potência	Técnico de Nível	

-Administração Industrial	Médio em:	
-Equipamentos Industriais e de Processos	-Eletroeletrônica; -Eletrotécnica;	
	Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência e conhecimentos na área de informática de acordo com o Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.	
-Sociologia do Trabalho	Graduação em Sociologia	02

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Higiene e Segurança no Trabalho.	-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; -Técnico em Higiene e Segurança no Trabalho. Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	02
Empreendedorismo	Graduação em: -Administração; -Tecnólogo em Gestão de Pessoas Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	02
Eletrohidráulica e Eletropneumática	Graduação em: -Engenharia Elétrica; Telecomunicações Engenharia Eletrônica; -Mecatrônica. -Tecnólogo no eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais. Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência e conhecimentos na área de informática de acordo com o Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais. Técnico de Nível de Médio em: -Eletroeletrônica; -Eletrotécnica. Todos com experiência	04
	profissional comprovada no exercício da docência e conhecimentos na área de informática de acordo com o Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.	
Total de Vagas		24

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA
4.2 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
Informática Básica	Graduação em: -Ciência da Computação; -Engenharia de Computação; -Tecnologia da Informação; -Redes de Computadores Tecnólogo em: -Informática; -Redes de Computadores; Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	02
-Sociologia do Trabalho	Graduação em Sociologia	02
Empreendedorismo	Graduação em: -Administração; -Gestão de Pessoas Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	02
-Higiene e Segurança no Trabalho.	-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; -Técnico em Higiene e Segurança no Trabalho. Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	01
	profissional comprovada no exercício da docência.	
-Legislação Aplicada a Construção Civil	Graduação em: -Engenharia Civil; -Arquitetura e Urbanismo. Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência e conhecimentos na área de informática de acordo com o Eixo Tecnológico de Infraestrutura.	12
-Gerenciamento de Projetos		
-Tecnologia das Construções I		
-Tecnologia das Construções II		
-Tecnologia das Construções III		
-Desenho Técnico		
-Materiais de Construção		
-Mecânica dos Solos		
-Patologia das Construções		
-Topografia		
-Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções		
-Projeto de Arquitetura Informatizado I		
-Projeto de Arquitetura Informatizado II		
-Projeto de Instalações Elétricas		
-Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Gás		
-Projeto Estrutural		
-Apropriação e Orçamento de Obras		
Total de Vagas		19

4.3 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CONSTRUÇÃO NAVAL

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
Informática Básica	Graduação em: -Tecnologia da Informação; -Redes de Computadores; -Ciência da Computação;	01
	-Engenharia de Computação. Tecnólogo em: -Informática; -Redes de Computadores.	
-Matemática Aplicada	-Licenciatura em Matemática	01
-Física Aplicada	-Licenciatura em Física	01
-Metrologia	Graduação em: -Engenharia Naval; -Técnico de Nível Médio em Construção Naval. Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	14
-Materiais, Ferramentas e Equipamentos Navais		
-Desenho Naval Informatizado		
-Projeto de Transportes Marítimos		
-Mecânica dos Fluidos		
-Resistência dos Materiais		
-Tecnologia da Madeira		
-Desenho Técnico Naval		
-Instalações Hidrossanitárias Navais		
-Higiene e Segurança no Trabalho	-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; -Técnico de Nível Médio em Higiene e Segurança no Trabalho. Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	01
Empreendedorismo e Gestão de Pessoas	Graduação em: -Administração; -Gestão de Pessoas. Todos com experiência profissional comprovada no exercício da docência.	01
-Primeiros Socorros	Bacharel e/ou Licenciatura em: -Enfermagem; -Ciências Biológicas. Todos com	01
	experiência em comprovada no exercício da docência na Educação Profissional.	
-Qualidade do Meio Ambiente	Graduação em Ciências Biológicas, com Especialização e/ou Mestrado em Gestão Ambiental ou Desenvolvimento Sustentável, com experiência em Educação Profissional comprovada.	01
-Legislação Naval	Graduação em: -Engenharia Naval; -Direito.	01
-Instalação Elétrica Naval	Graduação em: -Engenharia Naval; -Engenharia Elétrica; -Telecomunicação; -Engenharia	01

	Eletrônica; -Mecatrônica.		
Totál de Vagas 23			
CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ - SANTANA EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS 5.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM PESCA			
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS	
- Informática	Graduação em: - Tecnologia da Informação; - Redes de Computadores; - Ciência da Computação; - Engenharia de Computação. Tecnólogo em: - Informática; - Redes de Computadores; Técnico de Nível Médio em Informática	03	
- Higiene e Segurança no Trabalho	- Graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho	02	
- Ecologia e Educação Ambiental	- Licenciatura Plena em Biologia - Licenciatura Plena em Geografia	02	
- Introdução à Pesca - Biologia	- Graduação em		

Aquática e Pesca - Estatística - Técnicas de Beneficiamento, Conservação e Controle de Qualidade do Pescado - Tecnologia Pesca I - Tecnologia Pesca II - Administração e Legislação Pesca - Extensão Pesca - Associativismo e Cooperativismo Pesca - Qualidade e Produtividade - Embarcação Pesca e Seus Sistemas - Navegação e Sinalização Náutica - Eletrificacão e Refrigeração nas Embarcações - Máquinas, Motores e Equipamentos Pesqueiros	Engenharia de Pesca Todos com experiência profissional comprovada na docência.	05	
Empreendedorismo no Agronegócio	- Graduação em Administração. Com experiência profissional comprovada na Docência.	02	
Totál de Vagas 14			

6 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ - CEP
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER
6.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LAZER

COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO	VAGAS	
- Francês	- Licenciatura Plena	02	

	em Letras com Habilitação em Língua Francesa		
- Organização e Promoção de Eventos de Lazer	- Bacharel em Turismo	03	
- Técnicas de Comunicação	- Licenciatura Plena em Letras Graduação em: - Comunicação Social - Jornalismo.	02	
- Plano de Negócios	- Graduação em Administração.	02	
- Sociologia do Lazer	- Licenciatura em Sociologia.	02	
- Higiene e Segurança no Trabalho	- Engenharia de Segurança no Trabalho.	02	
Totál de Vagas 13			

CURSOS:
6.2 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EVENTOS
6.3 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS
6.4 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GUIA DE TURISMO

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS	
- Promoção de Eventos e Cerimonial - Turismo - Administração Hoteleira - Governança - Teoria e Técnica Profissional	- Bacharel em Turismo. Todos com experiência comprovada em docência da Educação Profissional.	02	
- Primeiros Socorros	- Licenciatura em Enfermagem com experiência comprovada em docência na Educação Profissional.	02	
- História Regional	- Licenciatura em História com experiência comprovada em docência na Educação Profissional.	02	
Totál de Vagas 06			

6.5 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COZINHA

COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO	VAGAS	
- Organização e Técnicas de Cozinha	- Bacharel em Nutrição. Todos com experiência comprovada em	02	

	docência na Educação Profissional.		
Totál de Vagas 02			

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CURSOS:
6.6 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES
6.7 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
6.8 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO	VAGAS	
Fundamentos em Informática - Fundamentos de Processamento de Dados. - Projeto de Instalação Elétrica de Baixa Tensão; - Prática e técnica de suporte ao usuário. Arquitetura e Manutenção de Computadores;	Graduação em: - Tecnologia da Informação; - Redes de Computadores; - Ciência da Computação; - Engenharia de Computação. Todos com experiência comprovada em docência na Educação		16

- Instalação e Configuração de Sistema Operacional Livre; - Protocolos; - Recuperação de Dados Backup; - Atendimento ao Usuário; - Manutenção de Impressoras; - Sistema Operacional Proprietário; - Gerência e Segurança em Redes; - Projeto de Cabeamento de Redes; - Manutenção de Computadores; - Instalação e Configuração de Servidores Web; - Prática de Aplicações Web; - Ferramentas de Design para Web; - Técnicas de	Profissional. Tecnólogo em: - Informática; - Redes de Computadores na Educação Profissional.		
--	--	--	--

Bancos de Dados; - Práticas de Desenvolvimento Web; - Segurança em Transação Eletrônica; - Linguagem de Programação Para Servidores; - Desenvolvimento de Sistema para Web; - Linguagem de Programação para Clientes. - Prática e Instalação de Redes; - Prática de Projetos de Redes; - Análise de Desempenho; - Projetos de Cabeamentos de Redes; - Redes Metropolitanas a Longa Distancia; - Instalação e Configuração de Sistema Operacional Proprietário;			
Totál de Vagas 16			

7 - CENTRO CULTURAL FRANCO AMAPAENSE
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

7.1 - CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

CURSO	FORMAÇÃO	VAGAS	
Técnicas Teatrais	- Licenciatura Plena em Artes Visuais.	01	
Técnicas de Artesanato	- Licenciatura Plena em Artes Visuais.	01	
História da Arte Francesa e Brasileira	- Licenciatura Plena em Artes Visuais.	03	
Cultura Aplicada ao turismo	- Bacharel em turismo com fluência em Língua Francesa	01	
História Regional e História da África	- Licenciatura Plena em História	01	
Língua Portuguesa	- Licenciatura Plena em Letras.	02	
Música	- Licenciatura Plena em Artes Visuais.		
Francês	- Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em	02	

Francês.
Total de Vagas 12
II - ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM ENSINO MÉDIO INTEGRADO
1 - ESCOLA ESTADUAL Prof.ª ESTHER DA SILVA VIRGOLINO
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM REDES DE COMPUTADORES

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Introdução à Computação - IC		
-Introdução a Hardware e Software - IHS		
-Legislação Aplicada a Informática - LAI		
-Arquitetura e Organização de Computadores - AOC	Graduação em: Tecnologia da Informação;	06
-Fundamentos de Redes de Computadores - FRC	-Redes de Computadores;	
-Comunicação de Redes de Computadores - CRC	-Sistemas de Informação;	
-Protocolos de Redes de Computadores - PRC	-Ciência da Computação;	
-Algoritmos - AL	-Engenharia da Computação.	
-Linguagem de Programação - LP	-Tecnólogo em Informática	
-Instalação de Sistemas Operacionais de Redes com Sistemas Proprietários e Livre - ISOR	-Tecnólogo em Redes de Computadores.	
-Equipamentos para Redes de Computadores - ERC	Todos com experiência profissional comprovada na Docência.	
-Administração de Sistemas Operacionais de Redes - Sistemas Proprietários - ASORP		
Total de Vagas		06

1.2 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Introdução à Informática e Sistemas Operacionais.	Graduação em: Tecnologia da Informação;	
-Instalação, Configuração e Gerenciamento de Hardware e Software.	-Redes de Computadores;	
-Introdução de Atendimento e ao Suporte ao Usuário	-Sistemas de Informação;	
-Operação e Manutenção de Computadores	-Ciência da Computação;	
-Lógica de Programação	-Engenharia da Computação.	08
-Sistemas Operacionais de Redes I	-Tecnólogo em Informática	
-Fundamentos e Técnicas de Redes de Computadores	-Tecnólogo em Redes de Computadores	
-Tecnologia e	Todos com experiência profissional comprovada na Docência.	

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
Linguagem para Banco de Dados		
-Sistemas Operacionais de Redes II		
-Técnicas de Programação - I		
-Técnicas de Programação - II		
-Segurança da Informação		
-Programação Orientada a Objetos		
-Análise e Projeto de Sistema		
-Programação Web		
Total de Vagas		08

2 - ESCOLA ESTADUAL PROF. GABRIEL ALMEIDA CAFÉ
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
2.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Administração	- Graduação em Administração Geral Com experiência profissional comprovada na Docência.	02
-Direito	-Graduação em Direito Com experiência profissional Comprovada na Docência.	01
-Informática	-Graduação em Sistema de Informação Com experiência profissional comprovada na Docência.	01
-Economia	Graduação em Ciências Econômicas, com experiência profissional comprovada na Docência.	01
Total de Vagas		05

3 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CARMELITA DO CARMO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
3.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM VENDAS

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Informática	Graduação em: Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação. Tecnólogo em: Informática; Redes de Computadores Técnico de Nível Médio em Informática Todos com experiência profissional comprovada.	01
-Contabilidade Aplicada e Fluxo Financeiro	-Graduação em Ciências Contábeis.	01
-Movimentação Financeira e Serviços de Caixa	Com experiência profissional comprovada	
-Economia, Mercado e Técnicas de Negociação	Graduação em: Ciências Econômicas; Administração. Todos com experiência comprovada em	03
-Marketing Estratégico		

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
Marketing de Serviços	docência na Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.	
-Recursos Humanos; -Produtos, Marcas, Custos e Estoque;		
Empreendedorismo;		
-Pesquisa de Mercado e Estratégia de Comunicação em Vendas;		
-Pesquisa de Novos Clientes e Estratégia de Comunicação em Vendas.		
-Pesquisa de Novos Clientes e Venda para o Departamento de Compras.		
-Organização de Empresas e Modelos de Gestão	-Graduação em Administração com experiência profissional comprovada.	04
-Formação de Preços, Planejamento de Vendas e Distribuição.		
-Movimentação, Armazenamento e Logística Aplicada.		
-Técnicas de Apresentação, Administração de Tempo e Tomada de Decisão.		
-Segurança no Trabalho	-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.	01
	Com experiência profissional comprovada.	
-Espanhol	-Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol.	01

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Oficina de Canto	-Licenciatura Plena em Música; Artes com Habilitação em Música ou outras áreas da Educação, com Formação Técnica de Nível Médio em Canto Lírico, concluído em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação; -Bacharel em Canto Lírico; Técnico de Nível Médio em Canto Lírico.	01
-Oficina de Música (tocar instrumentos diversos)	-Licenciatura Plena em Música; Artes com habilitação em Música ou outras áreas da Educação, concluídos em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação;	01
Total de Vagas		02

4 - ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSE

BARROSO TOSTES
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
4.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Introdução à Informática -Sistema Operacional Utilitários. -Lógica de Programação	Graduação em: Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Redes de Computadores;	03
-Noção de Banco de Dados. -Técnicas de Programação. -Sistemas Operacionais de Redes. -Banco de Dados II.	-Ciência da Computação; -Engenharia da Computação; Tecnólogo em: -Informática -Redes de Computadores. -Técnico de Nível Médio em Informática	
	Todos com experiência profissional comprovada na Docência.	
Total de Vagas:		03

5 - ESCOLA ESTADUAL MINEKO HAYASHIDA - LARANJAL DO JARI
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Manutenção de Computadores e Periféricos; -Instalação de Hardware e Software; -Legislação, Regulamentação e Ética Profissional; -Atendimento e suporte ao Usuário; -Introdução a linguagem de programação; -Eletrônica Analógica e Digital -Introdução a Programação WEB	Graduação em: Tecnologia da Informação; Redes de Computadores; -Ciência da Computação; -Engenharia da Computação Tecnólogo em Informática; -Técnico de Nível Médio em Informática. Todos com experiência profissional comprovada na Docência.	04
Total de Vagas:		04

6 - ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NABUCO OIAPOQUE
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER

6.1 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM HOSPEDAGEM

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Introdução ao Turismo e a Hotelaria -Legislação Aplicada ao Turismo e a Hospedagem -Administração Hotelaria. -Legislação Aplicada ao Turismo e a Hospedagem -Recepção e Governança Hotelaria	Graduação em Turismo. Todos com experiência profissional comprovada na Docência.	04

-Organização dos Serviços de Hospedagem -Planejamento Turístico -Contabilidade Hoteleira -Lazer e Recreação -Francês	-Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Francesa	01
-Higiene e Primeiros Socorros -Psicologia Social	-Licenciatura e/ou Bacharel em Enfermagem com Registro no COREN-AP -Licenciado em Psicologia	01 01
Total de Vagas:		07

2 - CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM SECRETARIA ESCOLAR

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
-Sistema de Informação Aplicada à Educação -Fundamentos da Educação -Gestão da Educação Escolar -Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola -Legislação Escolar -Contabilidade na Escola -Administração de Materiais -Direito Administrativo e do Trabalho -Produção Textual na Educação Escolar	Graduação em: Tecnologia da Informação; Redes de Computadores; Ciência da Computação -Engenharia da Computação -Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação em Pedagogia Escolar. -Licenciatura Plena em Letras - Graduação em Direito	01 05 01 01 01 01 01
Total de Vagas:		08

PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VAGAS
-Auxiliar de Laboratório de Meio Ambiente	-Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente	01
-Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	-Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas	02
-Auxiliar de Laboratório de Saúde Bucal	-Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal	03
-Auxiliar de Laboratório de Enfermagem	-Técnico de Nível Médio em Enfermagem	03
-Instrutor de Técnicas de Artesanato	-Artesão, com ensino médio completo, com experiência comprovada em docência na Educação Profissional.	01
-Instrutor de Técnicas de Culinária	-Nutricionista ou Técnico de Nível Médio em Nutrição.	01
-Agente de Apoio as Artes Plásticas	-Licenciatura Plena em Educação Artística -Artes Visuais com Habilitação em Artes Plásticas; Especificação:	02

	Curadoria de Salão de Exposição Com experiência profissional comprovada em Docência.	
-Agente de Apoio as Artes Plásticas	-Licenciatura Plena em Educação Artística -Artes Visuais com Habilitação em Artes Plásticas; -Especificação: Restaurador de Obras de Artes Com experiência profissional comprovada em Docência.	02
-Pedagogo (a)	-Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização na Educação Profissional Técnica ou Especialização em EMI. Com experiência comprovada em Educação Profissional.	09
-Auxiliar de Laboratório de Informática	Tecnólogo em: -Informática; -Redes de Computadores; -Informática; -Técnico de Nível Médio em Informática	08
-Auxiliar de Laboratório de Edificações	Graduação em: -Engenharia Civil; -Arquitetura; -Técnico de Nível Médio em Edificações.	03
-Auxiliar de Laboratório de Eletroeletrônica	Graduação em: -Engenharia Elétrica; -Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica; -Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica.	03
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VAGAS
-Auxiliar de Laboratório de Controle de Qualidade	-Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente.	02
-Auxiliar de Manutenção do Laboratório de Informática	Tecnólogo em: -Informática; -Redes de Computadores; -Técnico de Nível Médio em Informática	03
-Coordenação de Integração Centro e Empresa	-Graduação em Serviço Social -Graduação em Ciências Sociais	01 01
-Bibliotecário	-Graduação em Biblioteconomia	02
Total de Vagas:		47

Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2012.

José Maria Amaral Lobato
 José Maria Amaral Lobato
 Secretário de Estado da Educação
 Decreto nº 3863/2011

ANEXO III
 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2012/SEED

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CPF:
	RG:

ENDEREÇO: _____

TELEFONES:
FIXO: _____
CELULAR: _____

e-mail: _____

FORMAÇÃO: _____

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO QUE PRETENDE ATUAR: _____

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) QUE PRETENDE ATUAR:

1. _____

2. _____

3. _____

EXERCEU ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OU NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL EM:
()2009 ()2010 ()2011

Macapá-AP, _____ de _____ de 2012.

Assinatura/Membro Comissão

Comprovante da Inscrição

Nº Inscrição: _____

Nome do(a)Candidato(a): _____

CPF: _____ RG: _____

-Centro de Educação Profissional ou Escola de Ensino Médio Integrado que pretende atuar: _____

-Componente(s) Curricular(es) que pretende atuar:

1. _____

2. _____

3. _____

- Exerceu atividades profissionais nos Centros de Educação Profissional ou nas Escolas de Ensino Médio Integrado, da rede pública estadual em: ()2009 ()2010 ()2011

Data: ____/____/____ Hora: _____

Assinatura/ Membro Comissão

ANEXO IV
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2012/SEED
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

A
Exma. Sra.
PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - 2012

RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de inscrição: _____

- Nome do Candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone fixo: _____

Telefone celular: _____

e-mail: _____

-Centro de Educação Profissional ou Escola de Ensino Médio Integrado que pretende atuar: _____

- Componente(s)Curricular(es) que se inscreveu:

1. _____

2. _____

3. _____

-Classificação: _____

Pontuação: _____

-Justificativa/ Argumentação: _____

Macapá-AP, _____ de Janeiro de 2012

Assinatura do Candidato (por extenso): _____

Protocolo Candidato(a) _____

RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de inscrição: _____

-Nome do(a) Candidato(a): _____

CPF: _____

RG: _____

Macapá-AP, _____ de Janeiro de 2012.

Assinatura/NEP/CEBEP/SEED

PORTARIA Nº738/2011 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

* Art. 1º – Homologar o deslocamento das servidoras Eunice Bezerra de Paulo – Coordenadora de Educação Básica e Educação Profissional – CEBEP/SEED e Ana Lúcia Banha Picanço Nunes – Coordenadora de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais – CODNOPE/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até a Cidade Curitiba - PR, no período de 05 a 10 de dezembro de 2011, para participarem do Curso de Especialização de Gestão para Gestores do Sistema da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/12/2011.

José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0161/2011 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA - ME.

Pregão Presencial 027/2010 – TJAPI/AP
Ata de Registro de Preço: 049/2010 – TJAPI/AP
Processo Administrativo nº 2011/71894

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da SEED e das Escolas Estaduais Evilásio Pedro de Lima Ferreira (Mazagão), Afonso Arinos (Santana) e Profª Maria José de Nazaré Ferreira Lima (Tartarugalzinho), conforme Anexo I.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), empenhado por conta do PROGRAMA: Gerenciamento Administrativo; AÇÃO: Manutenção de Serviços Administrativos; CÓDIGO: 12.122.0001.2.001; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE: 107 (RP), de acordo com a nota de empenho nº 06308/2011, emitida em 16/08/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura cumprindo integralmente todas as obrigações

pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. Edevaldo Xavier de Oliveira.

J. Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0162/2011 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa J. C. S. MEDEIROS - ME.

Processo Administrativo nº 2011/55298

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches visando atender os 500 (quinhentos) participantes pela manhã e 500 (quinhentos) participantes pela tarde do Encontro de Orientação aos Gestores de Caixas Escolares, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos no Anexo I.

As refeições objetos deste contrato serão produzidas pela CONTRATADA nas dependências de sua cozinha e, transportadas ao Teatro das Bacabeiras em recipientes térmicos apropriados.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), empenhado por conta do PROGRAMA: Gerenciamento Administrativo; AÇÃO: Manutenção de Serviços Administrativos; CÓDIGO: 12.122.0001.2.001; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo, FONTE: 107 (RP), de acordo com a nota de empenho nº 06353/2011, emitida em 26/08/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura cumprindo integralmente todas as obrigações pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. João Carlos dos Santos Medeiros.

J. Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0164/2011 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa M. M.SANTOS – ME.

Justificativa: 108/11 – CPL/SEED
Homologo: 01/09/2011
Processo Administrativo nº 2011/61448

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL CONSUMO (rouparia), para atender as necessidades do Centro Profissional Professora Graziela Reis de Souza, conforme Anexo I.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 6.631,00 (seis mil quinhentos e trinta e um reais), empenhado por conta do PROGRAMA: Universalização e Qualidade da Educação Básica; AÇÃO: Manutenção e Implementação das Atividades Administrativo-Pedagógicas; CÓDIGO: 12.363.3016.2.581; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo, FONTE: 107 (RP), de acordo com a nota de empenho nº 06494/2011, emitida em 19/09/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura cumprindo integralmente todas as obrigações pactuadas.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. MÁRCIO FONSECA DOS SANTOS.

J. Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0165/2011 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA - ME.

Pregão Presencial 021/2011 – TJAPI/AP
Ata de Registro de Preço: 034/2011 – TJAPI/AP
Processo Administrativo nº 2011/77466

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, mobiliários escolares e móveis para a SEED, conforme Anexo I.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 211.268,40

(duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), empenhado por conta do PROGRAMA: Universalização e Qualidade da Educação Básica; AÇÃO: Aquisição, construção, Reforma, Aluguel e Reparelhamento dos Prédios Escolares do Ensino Fundamental; CÓDIGO: 12.361.3016.2.577; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE: 102 (SE), de acordo com a nota de empenho nº 06641/2011, emitida em 26/09/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura cumprindo integralmente todas as obrigações pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. Edevaldo Xavier de Oliveira.


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0166/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa SIMPLEX LTDA.

Pregão Presencial 021/2011 - TJAP/AP
Ata de Registro de Preço: 033/2011 e 034/2011 - TJAP/AP
Processo Administrativo nº 2011/77467

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, mobiliários escolares e móveis para a SEED, conforme Anexo I.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 74.758,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais), empenhado por conta do PROGRAMA: Universalização e Qualidade da Educação Básica; AÇÃO: Aquisição, construção, Reforma, Aluguel e Reparelhamento dos Prédios Escolares do Ensino Fundamental; CÓDIGO: 12.361.3016.2.577; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE: 102 (SE), de acordo com a nota de empenho nº 06639/2011, emitida em 26/09/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura cumprindo integralmente todas as obrigações pactuadas.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e a Sra. ROSELILDA GONÇALVES DE ANDRADE.


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0167/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DAS NEVES.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Comunidade do Rio Pracuíba, s/n - Macapá/AP, para funcionamento da Escola Estadual José Alves Gouveia.

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL reger-se-á pelo Art. 25, § 1º da Constituição da República, Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Lei nº 8.245/91 alterada pela Lei nº 12.112/2009, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, e demais legislações que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e correrão à conta da Fonte: 102 (SE) - Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades Administrativas - Pedagógicas do Ensino Fundamental - Código: 12.361.3016.2.577, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 07154/2011, emitida em 27/10/2011.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DAS NEVES.


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0303/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa J. M. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Dispensa de Licitação: homologada em: 07/11/2011.
Processo Administrativo nº 2011/76563.

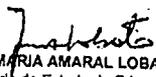
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de reforma geral das salas de aula, prédio administrativo e

quadra esportiva da Escola Estadual Vanda de Souza Cabete.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 76.650,75 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa: Gerenciamento Administrativo - Código: 12.122.0001.2.001, Ação: Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 07279/2011, emitida em 14/11/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura cumprindo integralmente todas as obrigações pactuadas.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. Joaquim Cândido Correa.


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0304/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

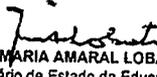
Dispensa de Licitação: homologada em: 07/11/2011.
Processo Administrativo nº 2011/75562.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de reforma, revitalização do piso, telhado do bloco administrativo, pintura em geral e reparos na rede elétrica da Escola Estadual Sônia Henrique Barreto.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 258.449,16 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), e correrão à conta da Fonte: 102 (SE), Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica - Código: 12.361.3016.2.577, Ação: Aquisição, Construção, Reforma, Aluguel e Reparelhamento de Prédios Escolares do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 07264/2011, emitida em 14/11/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura cumprindo integralmente todas as obrigações pactuadas.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e a Sra. Lucimere Costa da Silva.


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0305/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa AMAZON PAPEL LTDA - EPP.

Pregão Eletrônico Nº. 007/2011 - TJAP/AP;
Ata de Registro de Preço nº 035/2011 - TJAP/AP;
Processo Administrativo nº 2011/83376.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO sendo 1000 (um mil) caixas de papel A4, aderido através da Ata de Registro de Preço nº 007/2011 - TJAP/AP, para atender as necessidades desta SEED durante o período de 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais), empenhado por conta do Programa: Gerenciamento Administrativo; Ação: Manutenção de Serviços Administrativos; Código: 12.122.0001.2.001; Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, Fonte: 107 (RP), de acordo com a Nota de Empenho nº 07245/2011, emitida em 14/11/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas ou até o limite de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. Edward Salem Younes.


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0306/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa E. S. A. CONSTRUÇÕES & CIA.

Dispensa de Licitação: homologada em: 07/11/2011.
Processo Administrativo nº 2011/76923

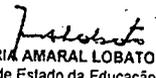
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a

contratação de empresa especializada em serviços de reforma e adaptação na Escola Estadual Iradir Pontes Nunes.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 258.449,16 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), e correrão à conta da Fonte: 102 (SE), Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica - Código: 12.361.3016.2.577, Ação: Aquisição, Construção, Reforma, Aluguel e Reparelhamento de Prédios Escolares do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 07264/2011, emitida em 14/11/2011.

VIGÊNCIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 136.729,18 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e dezolito centavos), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa: Gerenciamento Administrativo - Código: 12.122.0001.2.001, Ação: Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 07304/2011, emitida em 14/11/2011.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. EDNO DE SOUZA ARAÚJO.


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0307/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa CONNECTA - COMERCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA.

Assunto: Dispensa de Licitação;
Homologado em 21/10/2011;
Processo Administrativo nº 2011/74389

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE sendo 02 (duas) interface Mini-GBIC, SFP, LC Conector, 1Gbps Monomodo 10 Km, compatível com Switch Extreme Networks Summit X460-24t, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), empenhado por conta do Programa: Gerenciamento Administrativo; Ação: Manutenção de Serviços Administrativos; Código: 12.122.0001.2.001; Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamento e Material Permanente, Fonte: 107 (RP), de acordo com a Nota de Empenho nº 07217/2011, emitida em 09/11/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas ou até o limite de 60 (sessenta) dias consecutivos.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. Cassius Gomes Azelem.


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0308/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa D. F. FARIAS - ME.

Justificativa nº 112/2011 - CPL/SEED;
Homologada em: 28/10/2011.
Processo Administrativo nº 2011/67894

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para adoção de espaço físico do imóvel localizado na Av. Alberto Lima nº 136 - Congos - Macapá/AP, onde funciona o anexo da E. E. Prof. Nélita Rocha Brito Dias.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 14.822,02 (quatorze mil oitocentos e vinte dois reais e dois centavos), e correrão à conta da Fonte: 102 (SE), Universalização e Qualidade da Educação Básica - Código: 12.361.3016.2.577, Ação: Aquisição, Construção, Reforma, Aluguel e Reparelhamento de Prédios Escolares do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 07381/2011, emitida em 21/11/2011.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e em consonância com o estabelecido no artigo 57 e seus respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. Demétrio Ferreira Farias.


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0309/2011 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa R. I. ARAÚJO JUNIOR - ME.

Assunto: Dispensa de Licitação;
Homologado em 28/09/2011;
Processo Administrativo nº 2011/71245.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO sendo 657 (seiscientos e cinquenta e sete) litros de óleo 2 Tempos, para fins de transporte de professores e materiais até as Escolas Indígenas do Amapá e do Norte do Pará.

DOTAÇÃO: Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 7.949,70 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), empenhado por conta do Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica; Ação: Manutenção e Implementação das atividades administrativo-pedagógicas do Ensino Fundamental; Código: 12.361.3016.2382; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo, Fonte: 102 (SE), de acordo com a Nota de Empenho nº 07562/2011, emitida em 23/11/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas limitando-se ao período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o representante legal da empresa, o Sr. Raimundo Isaias de Araújo Junior.

José Maria Amaral Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0314/2011 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a ASSOCIAÇÃO DOS HANSENIANOS DO AMAPÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL rege-se-á pelo Art. 25, § 1º da Constituição da República, Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, e demais legislações que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rodovia Juscelino Kubitschek S/N, para funcionamento da Escola Estadual Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 67.224,00 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais), e correrão à conta da Fonte: 115 (FUNDEB) - Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades Administrativo - Pedagógicas do Ensino Fundamental - Código: 12.361.3016.2577, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 08757/2011, emitida em 09/12/2011.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o presidente da Associação, o Sr. José Maria Holanda Cortés.

José Maria Amaral Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0315/2011 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra Maria Lindalva Silva de Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL rege-se-á pelo Art. 25, § 1º da Constituição da República, Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, e demais legislações que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Hildemar Maia, 567 – Balro Santa Rita – Macapá/AP, onde funciona o Almoxarifado da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e correrão à conta da Fonte: 102 (SE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.2.382, Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, de acordo com a Nota de Empenho nº 08759/2011, emitida em 09/12/2011.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e a Sra. Maria Lindalva Silva

de Oliveira.

José Maria Amaral Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0345/2011 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa FELIPE G. FERREIRA – ME.

Justificativa nº 122/2011 – CPU/SEED, Homologada em: 05/12/2011.
Processo Administrativo nº 2011/82699.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em instalação de software integrado de gestão educacional e suporte mensal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa: Gerenciamento Administrativo – Código: 12.122.0001.2.001, Ação: Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 08761/2011, emitida em 09/12/2011.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e em consonância com o estabelecido no artigo 57 e seus respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. José Maria Amaral Lobato e o Sr. Elias José Teixeira.

José Maria Amaral Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Interessado: Centro de Educação Profissional do Amapá - CEPA		UF: AP
Assunto: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Informática Para a Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelo Centro de Educação Profissional do Amapá, aprova o respectivo Plano de Curso e, valida estudos realizados		
Relatora: Maria Neuci Góes de Lima		
Processo: 51/2009 – CEE/AP		
Parecer nº.34/11 CEE/AP/CEPES	Câmara de Educação Profissional e Educação Superior	Aprovado em: 13/12/11

I – HISTÓRICO:

Através do Ofício nº. 034/2009 – CEPA – AP, o Diretor do Centro de Educação Profissional do Amapá encaminhou o Plano de Curso Técnico em Informática para a Internet à Presidência deste Conselho Estadual de Educação - CEE/AP, solicitando aprovação, conforme dispõe a legislação pertinente.

Após a análise preliminar efetivada pela Assessoria Técnica-CEE/AP, a documentação que institui o presente Processo foi encaminhada a Escola para ajustes e adequações. Atendidas as recomendações e após os procedimentos de praxe, coube a esta Relatora a emissão do presente Parecer.

Constam do Processo as seguintes Peças:
• Ofício nº. 034/09 – CEPA – AP;
• Plano de Curso;
• Decretos de nomeação do Diretor, e Secretaria;
• Comprovante das Habilitações dos docentes e técnicos;

• Plano de Curso Reformulado;
• Parecer Técnico da Assessoria Técnica do CEE/AP;
• Ofício nº. 181/09 – CEPA/SEED;
• Regimento Escolar;
• Ofício nº. 270/09 CEPA/AP – SEED;
• Ofício da NIOE/CODNOP/SEED;
• Análise do Processo pela Assessoria Técnica do CEE/AP;

- Ofício nº. 983/11/GAB/SEED/GEA;
- Memorando nº. 02033/11/NIOE/CODNOP/SEED;
- Ofício nº. 089/11 – CEPA/COEN/SEED;
- Ofício nº.13/11 – COEN/SEED;
- Ofício nº 004/11 – CEPA/ COEN/SEED.

II- ANÁLISE:

Ao analisarmos as peças que compõem o Processo constatamos que inicialmente este CEE/AP, através da Assessoria Técnica manifestou-se mediante análise prévia na qual solicitou que o processo retornasse à Escola para atender as exigências legais elencadas na análise. Anexadas as documentações a NIOE/SEED/GEA, encaminhou ao CEE/AP, a análise do Plano de Curso com as correções recomendadas pela Assessoria Técnica.

A justificativa da oferta do Curso é pela importância da Informática no desenvolvimento social, econômico e tecnológico do País. Destaca também a necessidade de formação de Profissionais para atender à demanda de empresas públicas e privadas nas atividades de WEB.

Quanto aos objetivos do curso é para oportunizar a qualificação e a habilitação profissional para o exercício de Técnico em Informática Para Internet, na área da Programação, Desenvolvimento e Infraestrutura buscando a implementação de atividades voltadas para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico

Para ter acesso ao Curso, o aluno deve ter 16 anos completos no ato da matrícula, estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou já ter concluído esse nível de ensino e ter sido aprovado no Processo Seletivo.

De acordo com o disposto no Art. 18 da Resolução nº. 065/01 – CEE/AP, o Plano de Curso foi submetido ao SENAI/AP, que disponibilizou o Técnico da Área de Informática, Marcus Marcelo Favacho, para efeito de emissão de Parecer Técnico sobre os itens a seguir elencados:

Perfil Profissional:

Na folha nº. 06 do Processo nº. 51/09-CEE/AP, está contemplado o perfil exigido para o curso, de acordo com a legislação vigente, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Organização Curricular:

A Matriz Curricular está organizada em três blocos, com uma carga horária de 1.200 horas, incluindo o estágio supervisionado e as atividades complementares, atendendo ao estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Matriz Curricular

I BLOCO – Operador de Computador	
Bases Tecnológicas	Carga Horária
Fundamentos de Informática	60
Técnicas de Programação	60
Redes de Computadores	60
Sistemas Operacionais	80
Inglês Instrumental	40
Empreendedorismo	60
Carga Horária Total do Bloco	360
II BLOCO: Programador de Web	
Bases Tecnológicas	Carga Horária
Fundamentos de Design e Marketing Eletrônico	60
Linguagem de Programação para Servidores	60
Linguagem de Programação para Clientes	60
Segurança em Transações Eletrônicas	60
Técnicas de Análise de Sistemas	60
Técnicas de Banco de Dados	60
Carga Horária Total do Bloco	360
III BLOCO: Programador de Web	
Bases Tecnológicas	Carga Horária

Instalação e Configuração de Servidores Web	80
Desenvolvimento de Aplicações para Web	80
Ferramentas de Design para Web	60
Projeto de Comércio Eletrônico	60
Gestão de Pessoas	40
Legislação e Ética	40
Carga Horária Total do Bloco	360
Atividades Complementares	60
Estágio Supervisionado	60
Carga Horária Total do Curso	1.200

Instalações e Equipamento

As instalações encontram-se em condições satisfatórias, porém devem ser reestruturadas as instalações elétricas. Quanto aos laboratórios, os microcomputadores nas bancadas devem ser reorganizados.

Pessoal Administrativo, Docente e Técnico

Atendido as exigências legais, conforme atestam as cópias das habilitações contidas no processo, e no parecer emitido pelo Especialista.

Acervo Bibliográfico

Deverá haver por parte do CEPA, uma complementação do acervo bibliográfico, pois os livros existentes não são suficientes para atender às necessidades dos alunos.

A Assessoria Técnica e esta Relatora analisaram os itens a seguir:

Critérios de Aproveitamento de Conhecimento e experiências anteriores:

Está em conformidade com o Art. 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 11 da Resolução nº. 04/99-CNE/CEB e o art. 13 da Resolução nº. 065/01-CEE/AP.

Critérios de Avaliação:

A avaliação é concedida numa dinâmica participativa, na qual o aluno interage consciente e criticamente com o professor, demonstrando seu desempenho, e é registrada na forma de conceitos, a partir de critérios precisamente definidos, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL 1	Demonstra domínio superior a 90% do conjunto de conhecimentos tecnológicos e habilidades profissionais das diferentes funções e subfunções do processo produtivo da habilitação profissional. Apresenta postura ética, criativa, inovadora, crítica, espírito empreendedor, procurando sempre atualização para enfrentar desafios e competitividade do mundo produtivo
NÍVEL 2	Apresenta domínio de 81% a 90% do conjunto de conhecimentos tecnológicos e habilidades específicas das diferentes funções e subfunções da habilitação profissional necessárias para uma atuação eficiente e eficaz. Demonstra criatividade e competência técnica para o exercício laboral com condições de resolver situações-problema, enfrentar os desafios e a competitividade do mundo do trabalho.
NÍVEL 3	Apresenta um bom aproveitamento, com o domínio de 70% a 80% das competências gerais e específicas da habilitação profissional, demonstrando habilidades para aplicar com fluência e desenvoltura os conhecimentos adquiridos no processo educativo.
NÍVEL 4	Apresentação de 46% a 69% das competências e habilidades definidas no processo educativo, como necessárias para o exercício laboral, em relação ao perfil profissional e as exigências do setor produtivo.

NÍVEL 5	Aproveitamento limitado frente às exigências de laborabilidade, demonstrando apenas domínio em até 45% das competências e habilidades estabelecidas nas etapas do processo educativo.
---------	---

A escala de conceito foi assim estabelecida:

CONCEITO	NÍVEL	CONDIÇÃO
A	I	Aprovado
B	II	Aprovado
C	III	Aprovado
D	IV	Recuperação
E	V	Reprovado

Certificação e Diploma

Fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional de Técnico de Nível Médio em Operador de Computador o concluinte do I módulo.

Fará jus ao certificado de qualificação profissional de técnico de nível médio em programação em web, o aluno concluinte do módulo II.

Fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional de Técnico de Nível Médio em Auxiliar de Projeto de Web o aluno concluinte do III módulo.

Ao aluno concluinte dos três módulos e do Ensino Médio, será expedido o diploma de Técnico de Nível Médio em Informática para a Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

III- VOTO DA RELATORA:

Após as verificações, a Análise Técnica deste Conselho, o Parecer Técnico do profissional da área e a Análise ora efetuada, voto favoravelmente à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática para a Internet, ministrado pelo Centro de Educação Profissional do Amapá, e à aprovação do respectivo Plano de Curso, recomendando:

- que a Instituição ao criar novos cursos atenda ao disposto no Art. 16, da Resolução nº 065/01-CEE/AP, a qual estabelece "que os pedidos de autorização para funcionamento de Cursos Técnicos deverão ser protocolados neste CEE/AP, 90 dias antes da data prevista para iniciar o curso;
- que sejam feitas as adequações nos equipamentos e a reorganização dos microcomputadores nas bancadas, conforme orientação do Especialista da área;

- que a escola faça a complementação do acervo bibliográfico atendendo o dispositivo da Resolução nº 138/00-CEE/AP, que determina três livros para cada componente curricular;

- que a escola providencie o cadastro do curso no SISTEC para que o diploma do aluno tenha validade em todo o Território Nacional.

Após o decurso de 05 (cinco) anos a Escola deverá pleitear a Renovação deste ato em até 60 dias antes de esgotado o referido prazo, conforme dispõe o Art. 20 da Resolução nº 065/2001-CEE/AP.

Macapá, 28 de novembro de 2011

Maria Neuci Góes de Lima
Relatora

IV- DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Profissional e Educação Superior aprova o Parecer de conformidade com o voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões de Câmara "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 13 de dezembro de 2011.

Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Heloísa Helena Figueiredo Pereira
Mária José de Souza Rigamonti
Mária Lúcia Teixeira Borges
Mária Neuci Góes de Lima
William Ferreira Duarte

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Interessado: Escola Estadual Professora Raimunda Virgolino	UF: A
Assunto: Renova o Reconhecimento do Ensino Médio Regular e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ministrado pela Escola Estadual Professora Raimunda Virgolino.	
Relator: José Maria Amaral Lobato	
Processo: 107/2011 - CEE/AP	
Parecer nº. 37/2011 CEB/CEE/AP	Câmara de Educação Básica
Aprovado em: 15/12/2011	

I - HISTÓRICO:

Até através do ofício nº 132/2011-E.E.P.R.V. o Diretor da Escola Estadual Professora Raimunda Virgolino solicitou a este órgão a Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio, ministrado por aquela Instituição de Ensino. Anexou ao ofício a documentação solicitada pelos técnicos do Grupo de Trabalho responsável pelo Reconhecimento de Escolas Públicas e Privadas do Estado do Amapá, por ocasião da visita realizada pelos mesmos à Escola.

Após os trâmites protocolares a documentação foi transformada em processo, recebendo o nº 107/11-CEE-AP. Foi encaminhado ao Grupo de Trabalho para análise documental, bem como para realizar visita de inspeção e emissão de Análise Técnica. Encaminhado à Câmara de Educação Básica, coube-nos a responsabilidade da emissão de Parecer.

Compõem o presente processo as seguintes peças:

- Ofício nº 132/2011-E.E.P.R.V.;
- Relação de professores, corpo técnico e administrativo (1);
- Decreto de criação da Escola Estadual Professora Raimunda Virgolino;
- Portaria de Autorização de Funcionamento do Ensino Médio;
- Decreto de Nomeação do Diretor;
- Decreto de Nomeação do Diretor Adjunto;

• Cópia da Resolução nº 33/06-CEE/AP- Reconhece o Ensino Médio regular e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ministrados pela Escola Estadual Raimunda Virgolino;

• Cópia do Regimento Escolar;

• Cópia da Sistemática de Avaliação;

• Cópia do Projeto Político-Pedagógico;

• Cópia dos diplomas do corpo técnico, administrativo e docente;

• Relação de professores, corpo técnico e administrativo (2);

• Portaria nº 140/2009-SEED-

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

• Formulário de Inspeção Escolar;

• Relatório Técnico/GT de Reconhecimento (CEE e NIOE/SEED).

II - ANÁLISE

2.1- Localização e Mantenedora

A Escola Estadual Professora Raimunda Virgolino tem como Mantenedora o Governo do Estado do Amapá e está localizada na Rua das Oliveiras, s/n, em Macapá, no Estado do Amapá.

2.2- Atos legais

Foi criada pelo do Decreto nº 1013 de 17 de março de 2000. No mesmo ano foi autorizada a funcionar com a oferta do Ensino Médio Regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. O Reconhecimento do Ensino ministrado foi concedido pelo Conselho Estadual de Educação, através da Resolução nº 33/06-CEE/AP.

2.3-Instalações, equipamentos e materiais permanentes

A Escola funciona em prédio, construído em alvenaria e possui as seguintes dependências:

- 15 salas de aula;
- 01 sala do Serviço Técnico;
- 01 sala de professores;
- 01 quadra coberta com 04 banheiros femininos e 04 masculinos;
- 01 sala para a Diretoria;
- 01 Secretaria Escolar;
- 01 Biblioteca;
- 01 sala da TV Escola;
- 01 auditório;
- 01 cozinha;
- 01 depósito;
- 01 despensa;

• 01 laboratório de informática;

• 04 sanitários individuais para os funcionários;

• 04 conjuntos sanitários femininos;

• 04 conjuntos sanitários masculinos;

- 01 refeitório.

As instalações elétricas e hidráulicas estão em bom estado de conservação e funcionamento.

Os materiais permanentes e equipamentos, bem como os materiais de consumo atendem as necessidades de professores e alunos no que concerne ao processo ensino e aprendizagem.

2.4-Turnos de funcionamento e alunos atendidos

A Escola funciona nos turnos da manhã, tarde e noite, com a oferta do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos, atendendo 1.741 alunos, conforme o que segue:

- Ensino Médio: 1336
- Ensino Médio (EJA): 405

2.5-Regimento Escolar e Sistemática de Avaliação

A Escola possui Regimento Escolar e Sistemática de Avaliação próprios, ambos aprovados por este colegiado através da Resolução nº 22/04-CEE/AP.

2.6-Matriz Curricular

As matrizes curriculares utilizadas pela Escola, no Ensino Médio Regular e EJA, são as matrizes aprovadas por este Conselho para as Escolas Públicas Estaduais do Amapá, pelo Parecer 17/2011 e Resolução 56/2011.

2.7- Projeto Político-Pedagógico

Segundo consta na Justificativa, a construção do P.P.P. foi feita de forma democrática, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar. O Projeto foi elaborado para o período de 2011 a 2015 e tem por objetivo melhorar a qualidade de ensino e nortear as ações educacionais, propiciando o planejamento de todas as atividades, contribuindo, dessa forma para a formação de alunos autônomos,

conscientes, reflexivos, participativos, cidadãos atuantes e éticos.

O Projeto Político-Pedagógico é constituído dos seguintes itens: Justificativa; Histórico; Visão, Missão e Objetivos; Metas; Proposta Curricular; Metodologia Norteadora/Linha Filosófica; Gestão Democrática; Organização Técnico-Administrativa; Ações e Serviços Educacionais; Projetos Escolares; Cronograma de Execução.

2.8- Quadro Administrativo e Técnico

O quadro administrativo é constituído por: Diretor; Diretor Adjunto e Secretário Escolar. Todos são devidamente habilitados para o exercício das funções que exercem, conforme demonstram os comprovantes de habilitação apensados ao Processo.

O corpo Técnico é constituído por quatro pedagogos, devidamente habilitados na forma da Lei.

2.9- Quadro Docente

O quadro docente é constituído por 63 docentes, devidamente habilitados para as disciplinas que ministram, conforme cópias dos diplomas constantes no processo.

2.10- Organização e funcionamento da Secretaria Escolar

Segundo o Relatório Técnico feito pelos técnicos do Grupo de Trabalho responsável pelo Reconhecimento das Escolas, as pastas individuais e as Atas de Resultados Finais estão devidamente preenchidas e atualizadas.

A secretaria escolar adota o arquivo único, organizado com os dados da escola e dos alunos desde o início do funcionamento, por ano, ordem alfabética e série, de modo a permitir o acesso às informações de forma ágil e segura.

2.11- Biblioteca, TV Escola e Laboratório de Informática

A Biblioteca tem por objetivo fomentar a pesquisa e a leitura continuada de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar do estabelecimento de ensino. Possui um acervo com obras das diversas áreas do conhecimento, com ênfase no Ensino Médio.

A TV Escola tem por finalidade disponibilizar os recursos de multimídia aos técnicos e docentes, objetivando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

O Laboratório de Informática disponibiliza 18 computadores para uso de alunos, docentes e técnicos, possibilitando o acesso à pesquisa, bem como, a oferta de cursos de Informática básica à comunidade.

2.12- Projetos Escolares

A Escola desenvolve vários projetos que fazem parte do calendário anual. Dentre eles destacam-se: Gincana Multidisciplinar, Jornal do Grêmio, Rádio Comunitária e Mostra Pedagógica.

III - VOTO DO RELATOR:

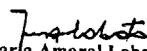
Pelo exposto e considerando que a documentação ora analisada está de acordo com a Legislação vigente, Lei 9394/96 e Resolução nº 138/2000-CEE/AP, Voto favoravelmente à Renovação do Ato de Reconhecimento do Ensino Médio Regular e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos ministrados pela Escola Estadual Professora Raimunda Virgolino, bem como pela validação dos estudos

realizados mediante Matrizes Curriculares alteradas, no período de 2006 a 2010.

O presente Ato de Renovação de Reconhecimento tem validade de cinco anos, a partir da data da publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado. A Escola deverá providenciar, em até 60 (sessenta) dias antes de encerrada a vigência deste Ato, a solicitação de novo ato de Renovação de Reconhecimento.

Este é o Parecer.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.


José Maria Amaral Lobato
- Relator -

IV - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica aprova este Parecer em conformidade com o voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões de Câmara "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 15 de dezembro de 2011.

Maria Madalena de Moura Mendonça
Conceição Correa Medeiros
Regina Lúcia Santos Sanches
Isa Daiane Ranieri Batista
Coaraci Macial Gabriel
João da Silva Costa
Maria Vitória da Costa Chagas
Rui Valdo C. dos Santos
Ivanci Magno de Oliveira

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Interessado: Centro de Educação do Amapá - CEDAP		UF: AP
Assunto: Renova o Reconhecimento do Ensino Fundamental - 1ª a 8ª série e o Ensino Médio, ministrados no Centro de Educação do Amapá, validando os estudos realizados.		
Relator: João da Silva Costa		
Processo: 113/08-CEE/AP		
Parecer nº. 38/2011 CEB/CEE/AP	Câmara de Educação Básica	Aprovado em: 15/12/2011

1 - HISTÓRICO:

O Centro de Educação do Amapá - CEDAP, teve seus cursos reconhecidos pelo Conselho de Educação do Amapá por meio da Resolução nº 056/2003-CEE/AP, cuja vigência expirou no dia 25 de junho de 2008. Em 23 de setembro de 2008, a Senhora Diretora do Centro de Educação do Amapá - CEDAP solicitou a este egrégio Conselho, através do ofício nº: 049/2008-SEDAP a Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série e do Ensino Médio ministrados naquela Instituição de Ensino.

Após os trâmites protocolares, a referida documentação foi transformada em Processo e recebeu o nº. 113/08-CEE/AP, sendo encaminhado à Assessoria Técnica que após análise, enviou o referido processo à Escola no dia 28 de maio de 2009 para adequações conforme informações contidas nas análises.

apensadas.

Mediante o ofício nº. 80/2009 – CEDAP, datado a 30 de dezembro de 2009, a escola retornou o processo a esta casa o qual foi devidamente analisado.

Considerando que perduravam algumas pendências, conforme análise das Assessoras Técnicas Maria José Pinheiro Nobre e Izanete de Souza Brito, o processo foi encaminhado à Instituição de Ensino no dia 27 de Abril de 2010, retornando a este Conselho, somente em 28 de janeiro de 2011, atendendo as solicitações evidenciadas na última análise da Assessoria Técnica.

O processo foi repassado ao grupo de trabalho, instituído em outubro de 2009, através da portaria nº. 13/2009, que em cumprimento aos dispositivos da Resolução nº. 138/00 – CEE/AP, ambas deste Conselho Estadual de Educação, fez visita de inspeção e verificação escolar no Centro de Educação do Amapá – CEDAP, com vistas à Renovação de Reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental e Médio.

Em 03 de maio de 2011, o Processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica, e encaminhado à Conselheira Mirian Alves Corrêa Silva. Posteriormente por ter sido exonerada do Cargo de Secretária de Educação do Estado, o processo retornou à Câmara de Educação Básica, e em 04 de agosto do ano em curso, este Conselheiro foi designado para análise e emissão de Parecer.

COMPÕEM O PROCESSO AS SEGUINTE PEÇAS:

- Ofício nº 049/2008 - CEDAP;
- Cópia do parecer nº 14/2003-CEE/AP;
- Cópia da Resolução nº 56/2003/CEE/AP;
- Cópia do Regimento Escolar;
- Matrizes Curriculares de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- Projeto Político Pedagógico;
- Quadro de pessoal técnico, administrativo com os respectivos comprovantes de habilitação;
- Quadro de pessoal docente do ensino fundamental de 1ª a 8ª série com os respectivos comprovantes de habilitação;
- Quadro de pessoal docente do ensino médio, com os respectivos comprovantes de habilitação
- Acervo bibliográfico;
- Relação dos materiais audiovisuais;
- Registro das principais alterações na organização didático-pedagógica, administrativa e estrutura física;
- Calendário escolar/2011;
- Análises da Assessoria Técnica/CEE;
- Formulário de verificação e inspeção;
- Relatório do Grupo de Trabalho – CEE/AP.

II - ANÁLISE:

IDENTIFICAÇÃO:

O Centro de Educação de Amapá está localizado na Rua Jovino Dinoá, nº 2053 – Bairro Central, em Macapá, Estado de Amapá. Tem como mantenedora a firma F.L. Bitencourt – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº. 01.198.314/0001-03

ESTRUTURA FÍSICA:

A Instituição de Ensino funciona em prédio próprio, construído em alvenaria. As dependências, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento. Todos os espaços estão devidamente equipados, bem iluminados, climatizados e constituem-se de:

- 21 salas de aulas distribuídas na parte térrea, todas climatizadas e com espaço adequado para atender a sua clientela;
- Sala de orientação;
- Sala de supervisão;
- Sala de direção e sala de administração;
- Secretaria;
- Biblioteca;
- Laboratório de informática com 14 computadores;
- Cozinha;
- Quadra coberta;
- Auditório;
- Banheiro (13 unidades);
- Refeitório.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA:

A escola dispõe de pessoal habilitado e qualificado assim distribuído:

- Diretoria administrativa: exercida por uma pedagoga com especialização em Metodologia do Ensino Superior;
- Serviços Técnicos Pedagógicos: exercido por uma pedagoga;
- Secretaria Escolar: exercida por um profissional com habilitação em Técnico em Secretariado.

CORPO DOCENTE

O Corpo Docente do CEDAP, constitui-se de 20 professores, com qualificações necessárias ao exercício dos componentes curriculares, conforme documentos comprobatórios de habilitação apensos ao processo.

CORPO DISCENTE:

A Escola funciona somente no 1º turno, ministrando Educação Infantil, Ensino Fundamental de 08 e 09 anos e Ensino Médio, constituindo um total de 688 alunos, assim distribuídos:

- Três turmas de Educação Infantil: 84 alunos;
- Uma turma de 4ª série: 35 alunos;

- Duas turmas de 5ª série: 66 alunos;
- Duas turmas de 6ª série: 75 alunos;
- Duas turmas de 7ª série: 68 alunos;
- Duas turmas de 8ª série: 82 alunos;
- Uma turma de 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos: 30 alunos;
- Duas turmas de 2º ano do Ensino Fundamental de 09 anos: 53 alunos;
- Uma turma de 3º ano do Ensino Fundamental de 09 anos: 30 alunos;
- Duas turmas de 4º ano do Ensino Fundamental de 09 anos: 52 alunos;
- Uma turma de 1º ano do Ensino Médio: 50 alunos;
- Uma turma de 2º ano do Ensino Médio: 33 alunos;
- Uma turma de 3º ano do Ensino Médio: 30 alunos.

ASPECTOS PEDAGÓGICOS:

O Centro de Educação do Amapá apresenta Regimento Escolar, Sistemática de Avaliação, Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Médio, Calendário Escolar de 2011 e Projeto Político-Pedagógico, elaborados de acordo com o que preceitua a Legislação vigente.

Regimento Escolar:

O supracitado documento, contém 127 artigos que identificam com clareza os objetivos, a organização curricular, estrutura administrativa, que definem e regulamentam o ensino ministrado na Instituição de Ensino.

Projeto Político-Pedagógico:

O CEDAP elaborou o seu Projeto Político-Pedagógico de acordo com sua especificidade, contendo: apresentação, justificativa, histórico da escola, caracterização da clientela, organização curricular, linha teórico-filosófica, objetivos gerais e específicos, ações, eixo temático, avaliação e cronograma de atividades.

Matriz Curricular:

O CEDAP apresenta matrizes curriculares para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, organizadas e elaboradas de acordo com a legislação vigente, composta por uma base nacional comum e parte diversificada, definindo as áreas do conhecimento.

Matriz Curricular do Ensino Fundamental: 1ª a 8ª série.

- CH Anual: 1.200 horas;
 - Carga Horária Semanal: 30 horas;
 - Módulo-aula: 50 minutos;
 - Módulo-aula diário: 6 módulos;
 - Dias Letivos Semanais: 5 dias;
 - Dias letivo Anual: 200 dias.
- Matriz Curricular do Ensino Médio: (1ª a 3ª série).**
- CH Anual: 3.567 horas;
 - Módulo-aula: 50 minutos;
 - Módulo-aula diário: 6 módulos;
 - Dias letivo Anual: 200 dias.
- Sistemática de avaliação:**

A avaliação da aprendizagem ocorre de forma contínua, diagnóstica e cumulativa evidenciando habilidades, competências e são expressas através de notas, numa escala de zero a dez, perfazendo um total de 40 pontos, nos quatro bimestres durante o ano letivo. É considerado aprovado o aluno que obtiver 60% do total dos pontos anuais e frequência mínima de 75% do total da carga horária anual.

Aos alunos com rendimento insuficiente é oferecido estudos de recuperação paralela com objetivo de oportunizar a revisão dos conteúdos e/ou habilidades que lhes forem necessárias. O aluno será reavaliado prevalecendo a maior nota.

Calendário Escolar:

O Calendário Escolar/2011 está elaborado de acordo com o que dispõe a Resolução nº 040/98-CEE/AP.

ORGANIZAÇÃO

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA:

Documentação e Escrituração

Escolar: Os livros e impressos escolares estão devidamente escriturados. São utilizados: Livro Ata de Resultados Finais, Livro Ata de Exames Especiais, Livro de Ocorrências inerentes ao Serviço Técnico Pedagógico, Livro de controle de Entrada e saída de alunos.

Impressos e documentos de Alunos:

A escola utiliza: Ficha de Matrícula, Histórico Escolar, Certidão de Nascimento, Ficha Individual, Ressalva e Atestado.

O arquivo, está organizado da seguinte maneira:

- Arquivo Ativo: por Turma e ordem alfabética;
- Arquivo Passivo: por ordem alfabética e ano;

III - VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto e considerando que a documentação ora analisada está de acordo com a Legislação vigente, Lei 9394/96 e Resolução nº 138/2000-CEE/AP, voto favoravelmente à Renovação do Ato de Reconhecimento do Ensino Fundamental - 1ª a 8ª série e do Ensino Médio, ministrados no Centro de Educação do Amapá - CEDAP, validando os estudos realizados no período compreendido entre o término do Reconhecimento até a data de aprovação deste Parecer.

O presente Ato de Renovação de Reconhecimento tem validade de cinco anos a partir da data da publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado e deverá à entidade mantenedora providenciar em até 60 (sessenta) dias antes de encerrada a vigência deste Ato, a solicitação de Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio e do Ensino Fundamental, das séries existentes até sua extinção, conforme o que dispõe o artigo 17 da Resolução nº 138/2000-CEE/AP.

Este é o Parecer.

Macapá - AP, 02 de dezembro de 2011.

João da Silva Costa
Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica aprova este Parecer em conformidade com o voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões de câmara "Prof.º Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 15 de dezembro de 2011.

Maria Madalena de Moura Mendonça
Conceição Correa Medeiros
Regina Lúcia Santos Sanches
Isa Daiane Ranieri Batista
Coaraci Macial Gabriel
João da Silva Costa
Maria Vitória da Costa Chagas
Rui Valdo C. dos Santos
Ivanci Magno de Oliveira

Turismo

Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) Nº 001/2012-SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da Lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 001/2012 - CPL/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GIOVANNY RODRIGUES DA SILVA como Pregoeiro desta SETUR, pelo período de 01 (um) ano, para realização das licitações de Pregão na forma presencial e na forma eletrônica, conforme Lei 10.520/02 que institui o Pregão na União, Estados, Distritos e Municípios, e seus Decretos Federais 3.555/02 e 5.450/05 e seu Decreto Estadual 2.648/07.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro:

- Antonio Valdir da Silva;
- Antonio Carlos Soares da Silva;
- Andryo William dos Santos;
- Briane Cardoso da Costa;
- Jisele Santana Alves

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2012.

HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 002/2012- SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da Lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 001/2012 - CPL/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo.

1º - Membro Titular: (Presidente) Giovanni Rodrigues da Silva;

2º - Membro Titular: Antonio Valdir da Silva;

3º - Membro Titular: Antonio Carlos Soares da Silva;

1º - Membro Suplente: Briane Cardoso da Costa;

2º - Membro Suplente: Jisele Santana Alves.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2012.

HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

Modalidade: Forma Presencial no Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço por item

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de consumo, para atender calendário desta secretaria e suas vinculadas de todas as empresas afins, para atender os servidores desta Secretaria, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Anexo I, parte integrante deste edital. Disponível a partir de 26.01.2012, na sala da CPL, Av. Binga Uchoa, 29 - Centro, trazer CD ou Pen Drive, abertura das propostas e Sessão no dia 02.02.2012, no auditório do monumento Marco Zero do Equador às 10:00 hs. Horário Local.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2012.

GIOVANNY RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro SETUR

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 008/2012-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no memorando nº. 62/2012-NAF/SETE, de 11 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA - Presidente
MANOEL JURANDIR SANTOS GOMES - Membro Titular
JOSÉ PANTOJA FILHO - Membro Titular
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA - Membro Suplente
HENRIQUE DE LEMOS BASTOS - Membro Suplente

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 23 de janeiro de 2012.

SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONVÊNIO N.º 029/11 - SEPLAN.

INSTRUMENTO/PARTES: Convênio que celebram o Governo do Estado do Amapá, como CONCEDENTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN, como INTERVENIENTE e a MARCHA LIBERTA AMAPÁ, como CONVENIENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da VIGÊNCIA do Termo Principal do Convênio nº. 029/11-SEPLAN, concedendo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2012. Acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas Final.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.

SIGNATÁRIOS: JULIANO DEL CASTILLO SILVA, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, SEPLAN - ORLANDO MOURA GAIA, Coordenador Geral da Marcha Liberta Amapá.

Macapá, 20 de janeiro de 2012.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado de Planejamento/SEPLAN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 030/11 - SEPLAN.

INSTRUMENTO PARTES: Convênio que celebram o Governo do Estado do Amapá, como **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN, como **INTERVENIENTE** e a **MARCHA LIBERTA AMAPÁ**, como **CONVENENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da VIGÊNCIA** do Termo Principal do Convênio nº 030/11-SEPLAN, concedendo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2012. Acrescido de 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas Final.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.

SIGNATÁRIOS: **JULIANO DEL CASTILLO SILVA**, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro, SEPLAN - **ORLANDO MOURA GAIA**, Coordenador Geral da Marcha Liberta Amapá.

Macapá, 20 de janeiro de 2012.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado de Planejamento/SEPLAN.

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 - CPL/SESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab. nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3312-1536 - e-mail: cplesesa@bol.com.br, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto Aquisição de equipamentos para implantação do Complexo Regulador do Estado do Amapá foi **SUSPENSADA** por conveniência da Administração, para reabertura em data oportuna.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2012.

Glancarlo Barbosa Moro
Pregoeiro da CPL/SESA

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 006/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 025/2012/CPL/ADAP, de 19 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Adailson Oliveira Bartolomeu - Arquiteto**, **Wellington Gomes Romany - Desenhista Técnico**, **Ézio Uchôa Ribeiro - Técnico Eletricista** e **Manoel Ubiratan da Silva Baia - Motorista - ADAP**, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Vitória do Jarí, no período de 23 a 25/01/2012, com o objetivo de fazer levantamento elétrico, hidrossanitário, arquitetônico, para construção da

praça de esporte do município mencionado, referente a proposta Nº 052569/11 - Ministério do Esporte.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Macapá - AP, 20 de janeiro de 2012.

Ivana Maria Antunes Morgira
Diretora-Presidente

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 - CPL/DETRAN-AP

PROCESSO Nº 014.000587/2012 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS E DEMAIS.

O Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN-AP, através da CPL, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para o objeto acima, prevista para o dia 13 (treze) de março de 2012, com início às 15:00hs, na sala da CPL/DETRAN, sito na Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá/Amapá.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço acima citado, mediante apresentação de pendrive, juntamente com carimbo da firma, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h. Informações: (96) 3312-3206, ou através do e-mail: cpldetranap@gmail.com.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2012.

Valdir da Queiroz dos Santos
Presidente da CPL do DETRAN-AP

Diagro

Rosival Gonçalves de Albuquerque

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011-DAGRO

PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - DIAGRO, COMO LOCATÁRIA E A Sra. Orcileny de Oliveira Lobato como LOCADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art.65, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº001/2011 -DIAGRO e o Parecer AJU/DIAGRO Nº012/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objetivo desse Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato original a partir da assinatura deste, ficando sua vigência até o dia 24 de janeiro de 2013, no total de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos oriundos do

Programa de Trabalho 20.122.0001.2001, Fonte de Recurso: 0101, Natureza de Despesa 33.90.36 no valor total de R\$, 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). O pagamento será efetuado mensalmente pela DIAGRO, mediante recibo de pagamento no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais Cláusulas do Contrato nº001/2011 - DIAGRO, não atingidas pelo presente Termo Aditivo ficam ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Assinam este Contrato: **ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE** COMO LOCATÁRIO E A Sra. **ORCILENY DE OLIVEIRA LOBATO** COMO LOCADORA.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente/DIAGRO

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº. 02/12 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0569 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício nº. 027/2012 - GAB/AGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aliré Pereira Santana**, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional FGS-3, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a Cidade de Brasília, com o objetivo de Participar da Reunião entre a Comissão Organizadora Nacional - CON e as Comissões Organizadoras Estaduais e Distritais - COECOD e Capacitação para Sistematização da CONSOCIAL, no período de 31/01 a 04/02/2012.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2012.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora-Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. **Nixon Kenedy Monteiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO as atribuições previstas no artigo 74 da Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84);

CONSIDERANDO a iminente conclusão do curso de formação de Agentes e Educadores Penitenciários na Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA, bem como o fim das instruções ministradas pelo Agente **MARTON CLEIDSON DE ARAÚJO COSTA**;

CONSIDERANDO o reduzido quantitativo de servidor no Centro de Custódia do Município de Oiapoque;

CONSIDERANDO os incidentes noticiados nas ocorrências nº 0201/2011/CCNH, datado de 30/04/11 e 05270/2008/Cadeião, datado de 25/07/08, envolvendo o Agente Penitenciário **MARTON CLEIDSON DE ARAÚJO COSTA**, bem como a observância do dever geral de cautela da Administração;

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias a preservação da ordem pública e disciplina interna do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a interesse da Administração, da sede de suas atribuições, localizada em Macapá, o Servidor **MARTON CLEIDSON DE ARAÚJO COSTA**, Agente Penitenciário, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia do Município de Oiapoque.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2012.


Nixon Kennedy Monteiro

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 001/2012-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo nº 001/2012-CPL/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC - Super Fácil, que funcionará pelo período de 01(um) ano, a contar de 02 de Janeiro de 2012.

Presidente:
RODCLAY CAVALCANTE TAVARES

Membros:
JOSÉ ADALISON DE ARAÚJO -AMORIM

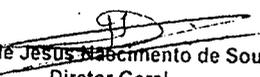
TALLITA SENA UCHÔA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2012.


Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

Promove-se o presente termo de ERRATA de adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, conforme especificado no Termo de Referência, com previsão de reposição de peças e gás freon R22, visando atender todas as Unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC. Publicado no Diário Oficial nº 5144 NO DIA 12/01/2012 Circulação em 12/01/2012 folha 117.

ONDE SE LÊ:

Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2011.

LEIA-SE:

Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2012

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2012.


Rodclay Cavalcante Tavares
Presidente CPL/SIAC

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-CL/PRECEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para Registro de Preços, no horário e forma abaixo relacionados, com base no disposto pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei nº 10.520/02 de 17/07/02, no Decreto 3.931/01 de 19/09/2001 e no Decreto 3.555/00 de 08/08/2000, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleo Lubrificante para as atividades da Divisão do Interior DINDY/CEA.

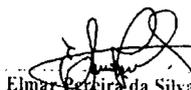
Abertura: 07/02/2012

Hora: 09h00minh

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente em arquivo digital na sala da Comissão, no endereço acima citado, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no site <http://www.cea.ap.gov.br>, na guia licitações.

Macapá (AP), 25 de janeiro de 2012.


Elmar Pereira da Silva

PRESIDENTE em exercício CL
PORTARIA Nº 028/2012-PRE/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO - FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº 002/2012-GAB/DIR/FÓRUM

STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre

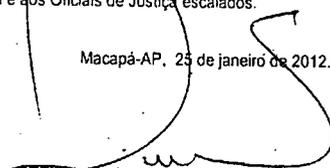
- que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar, nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - FEVEREIRO DE 2012

01/02/12	MARCOS CELSO AMARAL ALVES SHEILA CARVALHO DE JESUS
02/02/12	DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA
03/02/12	LUIZ OTAVIO M DE SOUZA ALESSANDRA MENDES BENTES
04/02/12	JOSÉ CARLOS DA SILVA
05/02/12	MARIA DO SOCORRO B DA SILVA
06/02/12	OSVALDO PINTO PALHETA JÚNIOR DALILA MARIA N FERRARO
07/02/12	PAULO COSTA DOS SANTOS CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO
08/02/12	LILIAN FREITAS PEREIRA JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA
09/02/12	GABRIELA MIRANDA DUARTE GERALDO MAJELA O DE MATOS
10/02/12	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO ILA MARTA AQUINO MATOS
11/02/12	RAIMUNDO ANTº MACHADO NETO
12/02/12	REJANE GODOY DE S GALLAZZI
13/02/12	KAREN DANIELLE T DA SILVA MARIA DO SOCORRO B DA SILVA
14/02/12	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA RAIMUNDO ANTÔNIO M NETO
15/02/12	NATALI SAYURI NISHI DIAS JOSÉ MARRA DE CASTRO NETO
16/02/12	EDUARDO CELANO POSSAS ANTONIO CÉZAR T MENEZES
17/02/12	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA RAIMUNDO EDISON DE A CHAVES
18/02/12	RONALDO FERREIRA DUARTE
19/02/12	RUI CARLOS DE LIMA LÔBO
20/02/12	SHEILA CARVALHO DE JESUS
21/02/12	SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA
22/02/12	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
23/02/12	SEBASTIÃO VASCONELOS CORREA ANTÔNIO MÁRCIO DE S PELAES
24/02/12	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA RONALDO FERREIRA DUARTE
25/02/12	VIVALDO JOSÉ DE S SANTOS
26/02/12	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
27/02/12	PETRÔNIO DOS PASSOS GOMES LILIAN FREITAS PEREIRA
28/02/12	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO IRANETE LIMA DE A LACERDA
29/02/12	JACIMARY MONTEIRO DE MOURA IZAÍRO ANTÔNIO S DOS SANTOS

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2012.


STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá


ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA
Distribuidor e Coordenador da Central de Mandados, Substituto

VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ, MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/A - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - RITO SUMÁRIO

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0001931-94.2011.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE COBRANÇA
Parte Autora: NUTRIAM-INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado: MAURICIO CARLOS COSTA CORREA - 935AP
Parte Ré: R. TAVARES DE SOUZA-ME

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, da parte abaixo relacionada, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia...

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Parte Ré: R. TAVARES DE SOUZA-ME
Endereço: Rua Cândido Mendes, 300, CENTRAL, MACAPÁ-AP.
CNPJ: 06.050.834/0001-66

Data e hora da audiência: 15/5/2012 às 09:00:00

SEDE DO JUÍZO: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sítio à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/A - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 19 de dezembro de 2011

(s) ANTONIO ERNESTO A. COLLARES
Juiz(a) de Direito

Publicações Diversas

OF MACHADO - ME

Torna público que requereu junto ao IMAP, a Licença de Operação, para atividade de Abatedouro de Animais, localizado na BR 156, KM 06 município de Oiapoque-AP.

G. DA SILVA CORREA-ME

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação com validade de 365 dias a contar da data de 21/12/2011, destina-se a autorizar atividade de extração mineral de uso imediato na construção civil (areia e seixo) no empreendimento localizado na BR 156, s/n bairro Maria de Nazaré Mineiro município de Laranjal do Jarí, Estado do Amapá.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Instalação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua Socialismo, 1271, Renascer 2. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Instalação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua Socialismo, 1271, Renascer 2, Macapá - Amapá.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua Socialismo, 1271, Renascer 2, Macapá - Amapá.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua 01, 1704, Vale Verde. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Instalação de uma revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua 01, 1704, Vale Verde, em Macapá.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação de uma revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua 01, 1704, Vale Verde, em Macapá.

M.DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP DISQUE GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Instalação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua Rio Tefé, 172, Perpetuo Socorro. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M.DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP DISQUE GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Instalação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua Rio Tefé, 172, Perpetuo Socorro, Macapá - AP.

M.DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP DISQUE GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua Rio Tefé, 172, Perpetuo Socorro, Macapá - AP.

MARCELO ROCHA DA COSTA POSTO CUTIARA

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda derivadas de petróleo e biocombustível, na Av. Manoel Raimundo Pereira, Cutias do Araguari, Estado do Amapá.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua Dos Timbiras, 839, Bunitizal. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Instalação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua Dos Timbiras, 839, Bunitizal.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Rua Dos Timbiras, 839, Bunitizal.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Av. Sétima do Bairro Marabaixo, 2204, em Macapá.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Instalação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Av. Sétima do Bairro Marabaixo, 2204, em Macapá.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Av. Sétima do Bairro Marabaixo, 2204, em Macapá.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Av. Anibal Barcelos, 231, Boné Azul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Instalação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Av. Anibal Barcelos, 231, Boné Azul.

CARLOS REIS DE LIMA - ME DISK GÁS

Torna público que REQUEREU na SEMA/IMAP a Licença de Operação para revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na Av. Anibal Barcelos, 231, Boné Azul.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal
Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

PORTARIA Nº 011/2012/GAB-PRES/COREN-AP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Enfermeira Kelly Christina Gomes de Araújo, COREN-AP n.º 86128, inscrita neste Regional, a representar este como Titular no Conselho Estadual de Saúde do Amapá.

Art. 2º - Nomear a Enfermeira Ediane de Andrade Ferreira, COREN-AP n.º 81497 inscrita neste Regional, a representar este como Suplente no Conselho Estadual de Saúde do Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2012.

Atenciosamente,
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP
Registro n.º 136137

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ
Av. Raimundo Juvic, 2114 - Santa Rita - Fone: (98) 221-2411 - CEP 68900-000 Macapá-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRO-AP-001/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no uso de suas atribuições dispostas no art. 46, do Regimento Eleitoral, CONVOCA, para o dia 17 de maio do ano em curso, a eleição para renovação da composição do CRO/AP. Até as 14:00 horas do dia 16 de abril do ano em curso serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição das chapas.

O Edital-completo encontra-se afixado na sede do CRO/AP. Macapá-AP, 22 de janeiro de 2012.

Nelson Benjamin do Carmo
NELSON BENJAMIM DO CARMO, CD
Presidente do CRO/AP em exercício

Eletrobras
Eletronorte

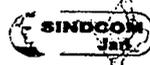
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
ELETROBRAS ELETRONORTE

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em 24 de janeiro de 2012, a renovação de licenças de operação dos empreendimentos abaixo relacionado:

- L.O LT 69 kV - Santana / Santa Rita
L.O LT 69 kV - Equatorial / Santa Rita

Marcos da Silva Drago
Gerente Regional



Sindicato Inter-municipal do Comércio Varejista de Laranjal do Jarí - Sindicato de Jarí de Estado do Amapá - SINDCOM-JARÍ
Fundado em 07 de novembro de 2004
WWW.SINDCOMJARI.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL 2012

A Junta Governativa do Sindicato Inter-municipal do Comércio Varejista de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí do Estado do Amapá, CONVOCA todos os filiados, em pleno gozo de seus direitos, para Reunião Ordinária de Assembleia Geral de eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amapá, que se processará segundo estabelecido o Regulamento Eleitoral, observado o seguinte:

- a) A eleição será realizada no dia 27 de fevereiro de 2012, na sede da entidade, localizada à Av. Tanorand Neves, s/n às 18:00 horas em primeira convocação, se presente a maioria absoluta dos filiados, ou às 19:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados, encerrando-se às 20:00 horas ou, em momento anterior, caso se verifique o comparecimento de todos os votantes com direito a voto, constantes da Folha de Votação, consideradas as ausências justificadas por escrito;
b) no período eleitoral a Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na sede da entidade, indicada na letra g), adiante, horário de 18:00 horas às 20:00 horas, do segundo à sexta-feira, exceto feriados;
c) A Junta Governativa do SINDCOMJARI, constituirá Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros, sendo um o seu Presidente e outro o Secretário, que será responsável pela condução do processo eleitoral, em todas as suas fases, desde o momento que se seguir à publicação deste edital até a proclamação do resultado;
d) O prazo para requerimento de registro de chapa será de 5 (cinco) dias ininterruptos, contados da data de publicação deste Edital;
e) As eleições serão decididas por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados, em primeira convocação e, em segunda convocação, por maioria dos votos dos associados presentes.

O REGULAMENTO ELEITORAL ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS FILIADOS NA SEDE DO SINDCOMJARI

Laranjal do Jarí-AP, 26 de janeiro de 2012

JUNTA GOVERNATIVA

FANCISCO RAMALHO DE SOUSA
F. RAMALHO DE SOUSA
CNPJ 04.942.227/0001-78
VALDIR DE SOUSA BARROS
V. DE SOUSA BARROS
CNPJ 84.415.413/0001-27
RAIMUNDO DE ALMEIDA AGUIAR
V. LE AGUIAR
CNPJ 02.762.182/0001-53

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari - PMPBA

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação, para o Loteamento Urbano, localizado a M/E da BR 210, Km 179, pelo prazo de 365 dias.